ANNO XXIX. TERÇA FEIRA 26 DE JULHO DE 1853.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 25 DE JULHO.

Sobre Londres 28 ½
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	4 de Jul.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	2 de Julho	S. P. do Sul	3 de Jul.
Maranhão	5 de »	S. Paulo	12 de Jun
Ceará	9 de »	Minas	23 de »
Parahiba	8 de »	R. de Janeiro	15 de Jul.
Alagôas	17 de »	Bahia	19 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. S. Tiago ap.
26 Terça. S. Sinfronio m.
27 Quarta. S. Pantaleão medico m.
28 Quinta. S. Innocencio p.
29 Sexta. S. Martha v.; Ss. Beatriz e Flora.
30 Sabbado. S. Donatilha; S. Rufino m.
31 Domingo. S. Anna.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação, terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel, terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Julho 27 Quarto mingoante as 8 horas 20 minutos e 37 segundos da tarde.
« 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de julho de 1853.

Officio. — Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que se retirem para esta capital os destacamentos de primeira linha existentes nos termos de Cimbres e Páo d'Alho, inclusive o da freguezia da Gloria do Goitá.

Dito. — A thesouraria de fazenda, para que à vista do que requisitou a camara municipal desta cidade, marque aos herdeiros de Antonio José de Albuquerque o mais curto prazo possivel, para dentro delle aterrarem os terrenos de marinhas de que são posseiros, sitos na rua da Palma desta cidade. — Communicou-se a referida camara.

Dito — Ao chefe de policia interino. — Com o officio de V. S. datado de 8 de junho ultimo recebi as copias da correspondencia havida entre o subdelegado do primeiro districto da freguezia do Altinho e o tenente-coronel commandante do batalhão de guardas nacionaes da mesma freguezia, e ficando de tudo inteirado, tenho a declarar, que a esse subdelegado deve V. S. recommendar em primeiro lugar, que não mova força armada da dita guarda nacional para as diligencias do serviço, sem que preceda requisição ao respectivo commandante, podendo entretanto e sem interferencia delle chamar um ou outro guarda para alguma diligencia instantanea do serviço, quando não seja possivel esperar pelas ordens do respectivo commandante, a quem tiver de requisitar, e em segundo lugar que procure manter a melhor harmonia com as autoridades locaes, ficando certo de que neste sentido officio ao commandante superior da guarda nacional do Bonito. — Fez-se o officio de que se trata.

Dito — A João Pinto de Lemos Junior, remettendo copia do aviso do ministerio do imperio de 10 de fevereiro ultimo, a qual acompanha um exemplar impresso do decreto n. 1113 de 31 de janeiro deste anno e das condições a que se elle refere, pelo qual se concedeu privilegio exclusivo por 20 annos, a Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e outros representados por S. S., como bastante procurador para a navegação por vapor entre o porto desta cidade até o de Maceió ao sul e até o da cidade da Fortaleza ao norte com diversas escalas pelos portos intermedios.

Dito — Ao capitão de mar e guerra, João Henriques de Carvalho Mello, dizendo ficar inteirado de haver S. mc. feito entrega da inspectoria do arsenal de marinha desta provincia ao seu digno successor o capitão tenente Elisiario Antonio dos Santos, que cumpre um dever de justiça, dando a S. mc. os devidos louvores pela maneira intelligente, zelosa e honrada com que se houve no desempenho do cargo com que o destinguio o governo imperial, e finalmente que faz votos, para que S. mc. seja igualmente feliz no desempenho da nova commissão, para que está nomeado.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, que julga razoavel a gratificação de 30$000 rs., que smc. nos termos do aviso do ministerio da marinha de 27 de abril de 1849, propoz para ser abonada aos pais ou encarregados dos menores apresentados naquelle arsenal para o serviço do corpo de imperiaes marinheiros e bem assim aos menores que se engajarem no mesmo corpo, mas que o pagamento della só poderá ter lugar depois que for autorisado pelo tribunal da thesouro nacional.

Dito—Ao delegado do primeiro districto deste termo, declarando, que acaba de remetter a thesouraria da fazenda provincial, a conta das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do Bonito, no mez de junho ultimo, afim de que estando ella nos termos legaes, seja a sua importancia paga a Simplicio José de Mello, conforme smc. requisitou.

Dito—Ao director do arsenal de guerra dizendo que póde effectuar com os machinistas C. Starr & Companhia o contrato para a construcção do portão de ferro para a cadeia da capital do Ceará, segundo as condições por elles apresentadas no orçamento que smc. remetteu.

Dito—Ao commandante do presidio de Fernando, remettendo para terem o conveniente destino as guias dos 13 sentenciados de que trata a relação, que tambem remette por copia, os quaes seguem para aquelle presidio no patacho *Pirapama*, afim de cumprirem as penas a que foram condemnados.

Dito—A camara municipal desta cidade, concedendo a autorisação que pedio para desde já cuidar da feitura da estrada nova do cemiterio, para cuja obra foi consignada quota na lei do orçamento municipal do anno futuro.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 4 DE JULHO DE 1853.

Presidencia do Sr. Paula Candido (1.º secretario).

Summario.—Expediente.—Eleição da mesa.—Naturalisação.—Fixação das forças de terra.—Discursos dos Srs. Ribeiro e Augusto de Oliveira.

A's 11 horas menos dez minutos, reunido numero sufficiente, abre-se a sessão.—Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Varios officios do senado.

Um requerimento do cidadão brasileiro João Innocencio de Lemos, pedindo loterias para auxilio da sua fabrica de chapéos.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Outro de Antonio da Costa Barros Velloso, pedindo passar de guarda-marinha a segundo tenente do corpo de engenheiros.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro de Gabriel José de Barros, pedindo ser matriculado na escola de medicina, dispensando-se-lhe o lapso de tempo exigido. —A' commissão de instrucção publica.

Do capitão da terceira classe do exercito, Antonio Dornellas Camara, pedindo melhoramento de reforma.—A' commissão de marinha e guerra.

Do subdito portuguez Manoel Maria de Mattos Pinto, pedindo ser naturalisado.—A' commissão de constituição e poderes.

Vai a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o parecer da primeira commissão do orçamento, convertendo em projecto de lei a proposta do governo, na parte relativa á receita do estado, para o exercicio de 1854 a 1855, e na parte que fixa as despezas do ministerio da fazenda no mesmo exercicio.

O Sr. Nabuco: — Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma reclamação.

No discurso que nesta casa proferio o nobre deputado pelo Rio-Grande-do-Sul, que vem publicado no *Jornal do Commercio* de hoje, ha um aparte que se me attribue, porém que não he meu. Diz o jornal: « Por causa das revoluções que alli tem havido. » Eu não dei tal aparte, e por isso reclamo.

O Sr. Teixeira de Macedo: — Esse aparte foi dado na casa.

O Sr. Nabuco: — Foi dado; mas não por mim.

ORDEM DO DIA.

Eleição da mesa.

Procede-se á eleição de presidente, e sahe eleito o Sr. Maciel Monteiro por 71 votos. Segue-se a eleição de vice-presidente, e sahe eleito o Sr. visconde de Baependy com 47 votos, tendo obtido o Sr. Nebias 28.

Procede-se á eleição de secretarios, e sahem eleitos os Srs. Paula Candido com 69 votos, Siqueira Queiroz com 53, Teixeira de Macedo com 51, e Wilkens de Mattos com 43. Sahem supplentes com 7 votos os Srs. Aprigio e Pereira Jorge.

O Sr. Presidente: — Ha empate nos supplentes, por isso reserva-se o desempate para occasião opportuna.

O Sr. Aprigio: — Eu cedo ao meu competidor.

O Sr. Pereira Jorge: — E eu tambem.

Naturalisação.

Entra em primeira discussão o projecto n. 39, autorisando o governo a dar carta de naturalisação ao subdito portuguez Jacintho de Faria Junior.

O Sr. Oliveira Bello: — Peço a V. Exc. consulte a camara se permitte que este projecto em vez de tres discussões, tenha só uma.

A camara decide pela affirmativa.

O Sr. Jaguaribe: — Pedi a palavra para mandar á mesa um artigo additivo ao projecto que se acha em discussão, afim de estender esta mesma faculdade, que se vai dar ao governo, a Manoel Joaquim Guimarães, subdito portuguez, residente na Bahia. A commissão ja deu o seu parecer a respeito, e achando-se o Sr. Guimarães nas mesmas circumstancias, parece-me que se lhe póde conceder igual favor; poupando-se assim uma nova discussão a respeito.

O Sr. Corrêa das Neves: — Faz-se mais um cidadão brasileiro com toda a economia.

O Sr. Saraiva: — Peço a palavra.

Vozes: — Deve passar-se á segunda parte da ordem do dia.

O Sr. Presidente (olhando para o relogio): — Vai ver-se se o Sr. ministro da guerra se acha na casa, para se passar á segunda parte da ordem do dia.

Alguns Srs. Deputados: —Não he necessario que elle esteja presente. (*Pequena pausa.*)

O Sr. Presidente: — O Sr. ministro ainda se não acha na casa, e por isso tem a palavra o Sr. Saraiva.

O Sr. Saraiva diz que, estando a dar a hora para se passar á segunda parte da ordem do dia, limita-se a pedir aos nobres deputados, que acabaram de fallar, esclarecimentos sobre a conducta dos individuos que se pretendem naturalisar, porque precisa de saber dessa conducta para dar o seu voto; porquanto não quer que as naturalisações sirvam de remedio para que o governo não possa usar do direito de deportar o estrangeiro que fizer o contrabando de escravos. E que essa sua cautela provém de reconhecer que ha em muita gente desejo de naturalisar-se sómente para gozar das regalias de cidadão brasileiro. Espera, pois, por taes informações, e deseja de coração saber que esses estrangeiros são por seus precedentes dignos da honra de cidadãos brasileiros.

A discussão fica adiada pela hora.

Fixação das forças de terra.

Continúa a discussão da fixação das forças de terra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ribeiro. (*Movimento de attenção.*)

O Sr. Ribeiro: — Na sessão passada V. Exc. me tinha dado a palavra para discorrer sobre o projecto de lei que fixa as forças de terra, e eu fiz uma reclamação, observando que, por mais que quizesse resumir as minhas idéas, era impossivel em 15 minutos responder aos nobres deputados, que me haviam precedido. Fallava dos nobres deputados da provincia de Pernambuco. E por isso antes cederia da palavra. Então suscitaram-se algumas questões a esse respeito, preencheu-se a hora, e V. Exc. levantou a sessão.

Agora verá V. Exc. que eu tinha razão quando não aceitei a palavra naquella occasião, porque vou acompanhar os nobres deputados pela provincia de Pernambuco nas considerações que fizeram a respeito dos negocios da mesma provincia, e resumir o mais possivel o meu discurso, para não tomar tempo á camara, o qual deve ser aproveitado, visto que a sessão se acha muito adiantada, e todavia não poderei deixar de exceder esse espaço de tempo.

Começarei pelo discurso do nobre deputado que ante-hontem fallou e que eu supponho não estar presente, o Sr. Pinto de Campos. Esse honrado membro, depois de ter estygmatisado em geral a politica do governo, tratou especialmente dos negocios de sua provincia, e disse que tomaram uma face desastrosa e prejudicial aos interesses da mesma provincia desde a presidencia do Sr. Souza Ramos até a minha presidencia. Resumio a administração do Sr. Souza Ramos na imputação de ter favorecido os salteadores da Serra Negra equiparando-os a criminosos politicos, e tratado de obter-lhes perdão ou amnistia.

Eu não tomei apontamentos do discurso do nobre deputado, elle ainda não foi publicado, e por isso recorro ao que a minha memoria póde conservar. Creio que o nobre deputado disse o que eu acabei de referir.

O Sr. Souza Ramos quando chegou a Pernambuco ainda achou a provincia com restos dessa desordem horrorosa por que passou, refugiados nesses sertões da Serra negra alguns individuos comprommettidos na rebellião.

Assentou o Sr. Souza Ramos, pondo em pratica a sua politica, ou a politica do governo, de conciliar os animos e de realisar a pacificação da provincia; assentou, digo, em offerecer amnistia a esses comprommettidos, e na verdade por esse meio conseguio a pacificação daquelles lugares, se bem que ainda restasse um individuo que não foi comprehendido na amnistia, porque dava-se a circumstancia de lhe ter sido imputado o assassinato do padre Veras, do qual penso que tambem o nobre deputado fez menção. Por isso não foi comprehendido na amnistia, e até a minha sahida de Pernambuco esse homem ainda estava criminoso e pronunciado.

Eu entendo, pois, que o Sr. Souza Ramos fez um serviço á provincia em dissolver aquelles bandos por meio da amnistia, em vez de perpetuar a guerra e a desordem em prejuizo da provincia, e dos cofres publicos, porque os nobres deputados sabem muito bem as despezas que faz o Estado com essas desordens, mormente no interior das provincias.

A respeito do Sr. Victor de Oliveira, o nobre deputado disse que era um homem honrado, porém frivolo, e de espirito fradesco... (*risadas*) e a razão foi porque mandou um missionario para acalmar a desordem que appareceu em consequencia da execução do regulamento dos nascimentos e obitos, de sorte que o nobre deputado preferia que o Sr. Victor de Oliveira fizesse derramar sangue, empregando a força, em vez de usar desses meios conciliatorios com os quaes conseguio acabar a desordem, poupando assim o derramamento de sangue. (*Apoiados.*)

Quanto a chamar o Sr. Victor de Oliveira *frivolo*, direi ao honrado deputado que esse frivolo mereceu a confiança do corpo do commercio e dos proprietarios da provincia para fundar o seu banco commercial. (*Apoiados.*)

Um Sr. Deputado: — Mas não póde conter o movimento de janeiro.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Isso data do tempo do Sr. Chichorro; já as assignaturas então estavam promptas.

O Sr. Ribeiro: — Quanto á minha administração, eu penso que o nobre deputado terá noticia e havia de ter lido as correspondencias que sahiram no *Diario de Pernambuco* debaixo da assignatura —*O Ganso do Capitolio*,—as quaes elogiavam quanto lhe possivel a politica do governo e a do seu administrador na provincia de Pernambuco; não sei se o nobre deputado concordava então com o espirito dessas correspondencias, e queria que me dissesse a razão porque hoje vê os negocios de Pernambuco de um modo differente.

O nobre deputado quiz allegar mais alguns factos justificativos da sua dissidencia e da de seus collegas, e trouxe uma nomeação de um supplente de delegado do Rio Formoso, e de um subdelegado, penso que de Una; disse que tendo apparecido na secretaria da presidencia para me fazer ver a inconveniencia daquella nomeação, visto que o delegado era genro deste supplente, e isso ia offender o melindre das outras familias do Rio Formoso, eu não attendi a sua representação, ao mesmo passo que attendi a igual representação do mesmo nobre deputado quanto á nomeação do subdelegado de Caruarú, que, sendo sogro do delegado, eu consenti em desonera-lo por esse motivo.

A memoria do nobre deputado não lhe foi fiel nessa occasião: nunca me representou elle sobre isso; nem a respeito da nomeação do Rio Formoso. Pela correspondencia official ou por alguns papeis do expediente eu vim ao conhecimento de que o subdelegado de Caruarú era genro do delegado, circumstancia que ignorava o chefe de policia quando aceitou a proposta; então communiquei ao mesmo chefe de policia essa circumstancia, disse-lhe que me parecia inconveniente que o subdelegado continuasse, sendo genro do delegado, seu superior, e que sobre elle exercia fiscalisação, e que por isso devia ser exonerado, e não porque não fosse pessoa idonea. O chefe de policia mandou verificar o facto, e determinou que o delegado propuzesse outro cidadão. Não me recordo se até a minha sahida de Pernambuco eu fiz a mudança; o certo he que se ella teve lugar parece-me que foi muito na proximidade da minha retirada de Pernambuco, porque não julguei esse negocio urgente, e demais decorreu algum tempo a verificar-se se com effeito esse cidadão era genro do delegado.

Não foi o nobre deputado, mas um outro seu collega que se dirigio á secretaria, e me disse que o delegado do Rio Formoso tinha proposto seu sogro para supplente, e um seu parente para subdelegado de Una....

Um Sr. Deputado: — Um feitor.

O Sr. Ribeiro: — Não sei se se nomeou algum feitor, parece-me que o posso negar; recordo-me do subdelegado de Una e do supplente do delegado do Rio Formoso.

Mas queria-se que se fizesse a mudança, porque alguns senhores se tinham constituido inimigos do delegado do Rio Formoso, e não porque a causa publica o exigisse. Eu não julguei conveniente fazer a pretendida mudança, porque esses empregados cumpriam perfeitamente os seus deveres.

A comarca do Rio Formoso esteve em plena paz e tranquillidade durante a delegacia do Sr. José Antonio Lopes; logo, era contra o interesse publico fazer eu essa mudança, mormente na occasião em que era preciso dar força moral ao delegado, pessoa muito distincta, muito digna de occupar o lugar. Direi agora aos nobres deputados que o Sr. José Antonio Lopes pedio-me a sua exoneração quando eu estava para me retirar, e eu lh'a neguei, porque entendi que era inconveniente, e elle conservou-se na delegacia.

(*Ha um aparte.*)

Irei acompanhando os nobres deputados na discussão sobre Pernambuco; não quero por mim, como já disse, fazer a camara perder tempo, mas os nobres deputados tomem suas notas, encetem a discussão, que eu os acompanharei, pois estou habilitado para lhes responder.

A respeito do Rio Formoso supponho que nada mais disse o nobre deputado, e nisso consistio uma das razões por que se separou do governo.

A outra razão foi ter eu mandado declarar pelo *Diario* que a gazeta *União* não era official. Disse o nobre deputado que essa declaração procedeu de uma exigencia do Sr. Floriano Corrêa de Brito, cidadão muito distincto por seus talentos, assim na qualidade de escriptor, como na de orador de que deu prova na assembléa provincial, e que essa imposição partio do Sr. Brito, porque a redacção da *União* lhe havia sido tirada. Os nobres deputados, não só o que fallou, como os senhores que estão presentes, devem saber que em Pernambuco não havia quem me fizesse imposições.

O Sr. Floriano Corrêa de Brito não se importou que se lhe tirasse a redacção dessa folha, mas antes de alguma maneira estimou, porque vio-se livre de um grande trabalho que tinha com essa redacção, da qual se encarregára quando os nobres deputados vieram o anno passado para o Rio de Janeiro. A maneira por que então era escripta essa folha, sabem todos aquelles que a lêram nessa occasião, era escripta de uma maneira constitucional e digna de ser lida.

Eu mandei declarar, he verdade, que a *União* não era orgão official, nem tinha mais relações com o governo da provincia, porque nella se publicou uma acta falsa de eleição de eleitores do Rio Formoso, acta condemnada pelo governo, condemnada por todos (e ultimamente pela camara dos Srs. deputados), tendo-a eu muitas vezes estygmatisado em presença dos nobres deputados, e muito particularmente do Sr. Augusto Frederico de Oliveira, que então se dizia que era o encarregado da *União*, fazendo-lhe ver a torpeza desse acto, quando o Sr. Augusto Frederico de Oliveira, me procurava não só na cidade do Recife, como no sitio do Caldeireiro, legua e meia distante, onde me achava por causa de minha familia. (O nobre deputado parece-me que só deixou de procurar-me depois das eleições.)

O Sr. Augusto de Oliveira: — Repillo a insinuação; o nobre deputado sabe que nunca pedi cousa cousa alguma para minha eleição; nunca precisei do governo para ser eleito deputado.

O Sr. Ribeiro: — Ora, eu disse ao nobre deputado, entre outras considerações, que um procedimento de semelhante ordem era por si bastante para desacreditar um partido que tivesse consciencia da sua dignidade, e que portanto devia essa acta ser repellida inteiramente. Depois de tudo isto, depois de ter a *União* publicado a acta da eleição legitima...

O Sr. Paes Barreto: — A acta não, a lista dos eleitores.

O Sr. Ribeiro: — ..... ou a lista dos eleitores, publica dahi a dias a lista dos eleitores falsos. Ora, eu entendi que uma gazeta, assim procedendo, não devia mais passar por gazeta official....

Um Deputado: — Está interessante! Só porque faz uma publicação sem lhe ajuntar reflexão alguma, logo se rompe com a folha.

O Sr. Ribeiro: — Não rompi tal; os nobres deputados já disseram que essa gazeta nunca foi official, eu quiz fazer isso mais sensivel para que alguem não presumisse que essa gazeta tinha relação com o governo...

Um Sr. Deputado: — Não quiz que se presumisse que o nobre deputado tinha relação com o partido, de que essa gazeta era orgão.

O Sr. Ribeiro: — O nobre deputado, que ultimamente fallou, disse que uma das razões porque se tirou a redacção da *União* ao Sr. Corrêa de Brito foi porque essa folha ultimamente fallava de uma maneira pouco conveniente. A razão da inconveniencia he a seguinte: — Tinha-se commettido no municipio do Cabo um assassinato horroroso, e penso que sem igual, segundo as circumstancias de que foi revestido. A gazeta *União*, redigida então pelo Sr. Corrêa de Brito, que escrevia no sentido da politica do governo, isto he, estygmatisando o crime e tratando da sua punição, fosse quem fosse o criminoso, escreveu um artigo sobre esse attentado, sem fazer menção de pessoas, mesmo porque a justiça tinha de proceder sobre esse facto, e a imprensa não devia preveni-la, mas publicou um artigo digno de uma folha que sustentava o governo, a lei e a ordem publica.

Sahio uma correspondencia n'uma gazeta da opposição contra o Sr. Corrêa de Brito, redactor da *União* injuriando-o atrozmente. Note-se que elle não tinha, como acabo de dizer, feito menção de pessoa alguma envolvida nesse attentado; mas um parente de uma das pessoas que se diziam autores desse delicto fez essa correspondencia, a que o Sr. Corrêa de Brito respondeu com a dignidade do seu caracter.

O Sr. Paes Barreto: — Essa pessoa assignou essa correspondencia, e o Sr. Corrêa de Brito devia responder a essa pessoa em seu nome e não com a folha.

O Sr. Ribeiro: — O Sr. Corrêa de Brito fez muito bem em responder ás injurias que lhe tinham lançado por condemnar esse attentado. Então o Sr. Campos dizia ao Sr. Corrêa de Brito que aquillo não estava bom, que era melhor que se calasse, que abrisse mão dessa questão para não se comprometter.

O Sr. Paes Barreto: — Que era melhor que a folha se não tornasse orgão de descomposturas infames como essa.

O Sr. Ribeiro: — Não se descompoz ninguem; e o nobre deputado, se tem o numero dessa gazeta...

O Sr. Paes Barreto: — Chamava-o de burro, sevandija.

O Sr. Ribeiro: — ... traga-a para justificar o seu dito.

O Sr. A. de Oliveira: — Isso he cousa insignificante, temos outras mais importantes.

O Sr. Ribeiro: — Não he insignificante, he muito importante; estou explicando o que foi dito pelo Sr. padre Campos, a respeito dos negocios de Pernambuco.

O Sr. Paes Barreto: — O Sr. padre Campos não disse que esse foi o motivo.

O Sr. Ribeiro: — Não quero mais do que relatar e explicar os factos que foram apresentados na casa.

O Sr. Paes Barreto: — Vamos agora ás descomposturas de Joaquim Marques.

O Sr. Presidente: — Peço ao orador que interrompa o seu discurso para ter lugar a leitura de uma lei que vai ser submettida á sancção.

A lei he a da creação de um banco nacional, a cuja leitura procede-se.

O Sr. Presidente: — Aproximando-se a hora em que a deputação nomeada tem de levar alguns projectos á sancção imperial, convido-a a que cumpra sua missão. O nobre deputado pela Bahia póde continuar o seu discurso.

O Sr. Ribeiro: —Acabo de dizer, Sr. presidente, que uma gazeta que se dizia pertencer ao partido da ordem, e que até então tinha sustentado a politica do governo, entretanto procedia dessa maneira...

O Sr. Paes Barreto: —Qual?

O Sr. Ribeiro: —Publicando uma acta falsa....

O Sr. Paes Barreto: —Acta não, lista.

O Sr. Ribeiro: —Uma lista de eleitores.

O Sr. Paes Barreto: —He outra cousa; e publicou isso sem fazer reflexão alguma: que grande crime!

O Sr. Ribeiro: —....Essa gazeta não podia mais ser adoptada pelo governo da provincia; ella constituio-se o que tinha começado a ser depois que o Sr. Brito deixou de redigi-la.

O Sr Paes Barreto: — Depois que deixou de dizer que V. Exc. tinha ido para lá por inspiração divina.

O Sr Ribeiro: —Porque, senhores, entendo, como muitas vezes disse aos nobres deputados e muito particularmente ao Sr. Augusto Frederico de Oliveira, quando ia fallar comigo a respeito desse e de outros negocios, que quem faz acta falsa, falsifica testamentos e letras de cambio, e que tão criminoso he quem faz actas falsas, como quem falsifica uma letra ou um testamento.

O Sr. Paes Barreto: —A *União* foi quem falsificou a acta?

O Sr. Ribeiro: —O nobre deputado, a quem me refiro, disse que principalmente reprovava a politica do governo (agora, bem entendido) por causa da sua negligencia, e nenhum cuidado a respeito da repressão dos crimes.

Nenhum objecto occupou tanto a minha attenção na provincia de Pernambuco como a repressão dos delictos. No meu tempo, apezar de muitas difficuldades, a policia conseguio descobrir muitos criminosos importantes, processando-os e levando á ultima evidencia os seus delictos.

O Sr. Paes Barreto: —Quaes foram os criminosos importantes que se prenderam?

O Sr. Ribeiro: —Pois o nobre deputado não sabe que he muito difficil prender a certos criminosos, antes que a autoridade tenha a maior coragem no desempenho do seu dever, como tinha o digno chefe de policia de Pernambuco, cercando as casas desses grandes criminosos? Mas elles, advertidos por suas vedetas, punham-se fóra do alcance da policia, e não podiam ser presos.

O Sr. Paes Barreto: —Logo o que lhe mereceu maior attenção, não melhorou cousa alguma.

O Sr. Ribeiro: —Prenderam-se alguns criminosos.

O Sr. Paes Barreto: —Quaes foram essas casas que foram cercadas?

O Sr. Paula Baptista: —Durante a administração do nobre deputado commetteram-se em Pernambuco crimes que nunca tinham sido commettidos, e o *Diario* calava-se, não se sabia disso pelas partes officiaes.

O Sr. Ribeiro: —Nada foi occulto durante a minha administração; a correspondencia official era do dominio do publico.

O chefe de policia, quando teve noticia desse horroroso attentado de que fiz menção, dirigio-se ao lugar, fez todas as diligencias, e a justiça conseguio provar quaes tinham sido os autores do assassinato do pardo Raymundo.

O Sr. Paes Barreto: —He grande cousa fazer-se um processo por causa de uma morte!

O Sr. Ribeiro: —Imputava-se ao dito Raymundo a morte do bacharel Duarte de Albuquerque, em cuja casa tinha estado e da qual sahira por desavenças com esse bacharel. Alguns seus parentes, e outros que não eram parentes, mas que acompanharam a execução, por serem amigos, poderam apanhar esse homem.....

O Sr. Paes Barreto: —Não foram elles que o apanharam.

O Sr. Ribeiro: —...... e em vez de entrega-lo á justiça.....

O Sr. Paes Barreto: —O assassinaram.

O Sr. Ribeiro: —..... trouxeram-o da distancia de 14 leguas, pouco mais ou menos, para o Cabo, pernoitaram com elle em uma casa, prenderam-o em um tronco, foram com todo este sangue-frio ao lugar onde queriam supplicia-lo, formaram por escarneo um jury, um delles fez de padre, foram ao depois ao lugar onde entendiam que o bacharel Duarte tinha sido assassinado, e ahi o enforcaram!

O Sr. Paranaguá: —Isto he horrivel.

O Sr. Ribeiro: —E, senhores, o presidente da provincia, o chefe de policia e as outras autoridades deveriam ficar silenciosas á vista de um attentado destes, porque nelle estavam comprommettidos certos individuos de Pernambuco?

O Sr. Paes Barreto: —E quem diz isso?

O Sr. Brandão: —Deviam mandar prender os criminosos. (*Apoiados.*)

O Sr. Paes Barreto: —Dessa falta de policia he de que nos queixamos.

O Sr. Paula Baptista: —Na exposição que o nobre deputado está fazendo não mostra senão alguma habilidade de procurar um terreno favoravel para fugir á questão.

O Sr. Paes Barreto: —Nem mesmo ha habilidade, porque he inexacta.

O Sr. Aprigio: —Tanto he exacta que os senhores se estão incommodando.

O Sr. Paes Barreto (com força para o Sr. Aprigio): —Está muito enganado, não temos affinidade alguma com criminosos. (*Apoiados dos Srs. deputados de Pernambuco.*)

O Sr. Presidente: —Attenção: rogo aos nobres deputados que deixem o orador continuar.

O Sr. Ribeiro: —Perdoe-me; os senhores reprovaram a politica do governo, principalmente no que respeita á repressão do delicto na provincia de Pernambuco, e até por informações dos senhores já um nobre senador pelo Rio Grande do Sul disse no senado, que a minha administração em Pernambuco se tinha feito especialmente notavel pela impunidade dos criminosos.

O Sr. Paes Barreto: —E disse uma verdade.

O Sr. Brandão: —E até o nobre deputado mesmo está allegando um facto contra si. Pergunta-se, os autores desse attentado foram punidos?

O Sr. Ribeiro: —Vamos ver. O chefe de policia foi ao lugar, póde colligir as provas as mais evidentes desse attentado, e entre essas provas existia o depoimento do subdelegado de um districto por onde passou a victima, o qual declarou que, vendo aquelles homens trazerem um preso e passarem pelo seu districto, perguntou-lhes para onde se dirigiam, e elles responderam que era uma diligencia por ordem da autoridade policial do Cabo.

O Sr. Paes Barreto: —Não he exacto.

O Sr. Ribeiro: —E então esse subdelegado os deixou passar, e referio o nome de todos os que conduziam o preso. Esses individuos foram processados e pronunciados: abrio-se o jury do Cabo, e nem ao menos taes criminosos entraram para a prisão, afim de se poderem livrar, foram absolvidos pelo jury tendo estado sempre soltos.

O Sr. Paes Barreto: —E he o presidente da provincia quem vem dizer isto aqui!

O Sr. Brandão: —Veja a camara como ia a policia na provincia de Pernambuco, durante a presidencia do Sr. deputado!

O Sr. Paula Baptista: —Está fazendo o seu processo.

O Sr. Ribeiro: —Digam-me os nobres deputados, como he que o presidente da provincia podia evitar um julgamento dessa ordem? A autoridade policial fez o seu dever, colligio as provas, póde conseguir descobrir os criminosos, levar á ultima evidencia o seu delicto...

O Sr. Paes Barreto: —Pois he isto só que incumbe á autoridade?

Uma voz: —O jury não está debaixo da alçada do governo.

O Sr. Ribeiro: —Senhores, eu até certo ponto não censuro os jurados que dão certas decisões em certos lugares, porque elles não tem segurança alguma de suas pessoas e vidas, e muitas vezes vêm-se na necessidade de dar uma decisão contraria á sua consciencia para não se sacrificarem.

O Sr. Paes Barreto: —Assim explica-se tudo.

O Sr. Ribeiro: —He por isso que muitos entendem, e com razão, que o jury não he admissivel em alguns districtos (*apoiados*); deve limitar-se ás grandes povoações, porque, além de que a autoridade ahi tem mais força, a população por si só já he uma defeza.

O Sr. Paes Barreto: —A questão não he relativamente a absolvição do jury, e sim a respeito desses criminosos andarem soltos publicamente, e nem ao menos irem á cadeia para serem julgados. (*Apoiados dos Srs. deputados de Pernambuco.*)

O Sr. Ribeiro: —Foi assassinado o subdelegado de Timbauba; o digno chefe de policia dirigio-se a esse lugar, descobrio os criminosos, processou-os, pronunciou-os, e estes poderam ser presos, foram para o jury de Goianna, ahi appareceram os empenhos, e elles foram absolvidos. Quem foram os que se empenharam para a absolvição desses assassinos? Não foram individuos que se dizem correligionarios ou membros do partido dos nobres deputados?

O Sr. Brandão: —E V. Exc. póde ratificar que o individuo preso e conduzido ao tribunal do jury era o verdadeiro criminoso!

O Sr. Paes Barreto: —Agarraram um homem, e disseram que era o criminoso.

O Sr. Ribeiro: —E posso eu jámais admittir como pertencentes ao partido da ordem homens desta natureza, que se vão empenhar para a absolvição de assassinos?

O Sr. Paes Barreto: —Os verdadeiros criminosos ficaram impunes, e um pobre homem he que foi preso.

O Sr. Ribeiro: —Ao menos no jury de Goianna o juiz de direito appellou dessa decisão; mas nesse celebre jury do Cabo não houve appellação alguma.

O Sr. Paes Barreto: —E entretanto o nobre deputado não dimittio o promotor da comarca do Cabo, que não fez appellação!

O Sr. Ribeiro: —O juiz de direito da comarca do Cabo não teve a coragem de presidir a esse jury, passou a vara ao juiz municipal; e porque? Não tendo, repito, bastante fortaleza de espirito para cumprir o seu dever, preferio deixar a vara para facilitar a soltura desses carrascos.

O Sr. Brandão: —E porque não foi responsabilisado pelo governo?

O Sr. Ribeiro: —Como he que o governo havia de responsabilisar o jury?

O Sr. Brandão: —Não digo ao jury, mas ao promotor por não appellar.

O Sr. Ribeiro: —Senhores, depois de se terem calcado aos pés todas as leis divinas e humanas, tendo-se assim escarnecido da religião, e tudo quanto ha de mais sagrado a respeito do assassinato do pardo Raymundo, sabem os nobres deputados até que ponto chegou o cynismo infernal desses assassinos? Disseram elles que, estando preso esse homem em um tronco, arrebentou-o, arrombou o telhado da casa onde estava preso, e foi, levado de remorsos do seu crime, enforcar-se no lugar onde tinha sido assassinado o bacharel Duarte!

Eu, senhores, estou referindo acontecimentos, com o fim de mostrar que o governo não concorre para a impunidade, e não têm deixado de empregar todos os meios que estão ao seu alcance para a repressão dos delictos, estou acompanhando os nobres deputados na discussão sobre os negocios de Pernambuco.

O Sr. Aprigio: —E muito bem.

O Sr. Paes Barreto: —E só houveram esses crimes?

O Sr. Ribeiro: —Estou tratando dos acontecimentos mais notaveis, porquanto a esses assassinatos que de ordinario são commettidos em Pernambuco e em outras provincias, os nobres deputados sabem que datam de muito tempo, e infelizmente ainda estamos muito longe de podermos civilisar esses lugares ermos, ao ponto de se fazer cessar, ou ao menos de fazer diminuir consideravelmente taes crimes.

Em Nazareth tambem um proprietario e seus parentes fusilaram um homem; fusilaram, propriamente dito, ataram-o a um poste e mandaram dar 3 tiros de bacamarte; esse homem tinha ido reclamar um cavallo seu, que estava no engenho desse proprietario moendo canna.

Uma voz: —Que horror!

O Sr. Ribeiro: —O commandante do destacamento dessa comarca, o alferes Scipião, com a energia de que he dotado, póde dirigir-se a toda pressa para o lugar, apanhou os assassinos em flagrante sobre o cadaver da victima, trouxe-os presos, e o jury de Nazareth os absolveu! Como dar-se remedio a isto? Ahi ao menos o digno juiz de direito appellou da decisão do jury.

O Sr. Paula Baptista dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ribeiro: — Não estou tratando aqui da moralidade ou da immoralidade do partido, estou apenas justificando o governo, serve isto de resposta ao que disse o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, que a minha administração na provincia de Pernambuco, se tinha tornado notavel pela negligencia na repressão dos delictos. Tenho já provado que muitos desses acontecimentos importantes foram investigados pela policia, apresentaram-se provas evidentes do crime, e o jury absolveu os criminosos.

O Sr. Brandão: — E o assassino do major João Guilherme?

O Sr. Ribeiro: — He preciso notar-se que esses assassinatos, segundo o que póde colligir das indagações, não tinham relação alguma com objectos politicos; eram rixas particulares, que de ordinario se decidem dessa maneira....

O Sr. Paes Barreto: — Portanto podiam ficar impunes. (*Reclamações.*) Em que estado está o governo? Procura um delegado, não acha, porque ninguem quer em Pernambuco, para servir o governo, arriscar á sua vida.

(*Os apartes continuam.*)

Uma voz: —Sr. presidente, restabeleça a ordem. Isso não he discussão.

O Sr. Presidente: —Prouvera a Deos que eu tivesse força para isso!

O Sr. Ribeiro (*dirigindo-se ao Sr. Paes Barreto*): — Essa proposição do nobre deputado he inexacta.

Ora, senhores, he inquestionavel que a autoridade, por mais que deseje conseguir a repressão dos delictos, acabar com esse estado de canibalismo que nos degrada, que nos deshonra (*apoiados*; a autoridade, com os seus recursos officiaes, sem o concurso dos cidadãos interessados em manter a ordem publica, não póde conseguir bem o seu fim....

O Sr. Paes Barreto: — Pergunte ao senhor Saraiva como se póde haver com os assassinos do Piauhy. (*Apoiados e reclamações.*)

O Sr. Ribeiro: — Senhores, se os assassinos não achassem pessoas que corrompessem o jury, valendo-se de sua influencia, e dos empenhos, ou que ameaçassem os jurados, para conseguir a absolvição dos assassinos, se estes não achassem quem lhes desse asylo em suas casas, haviam de se conter, porque não contando com a impunidade, e sim contando certos de serem punidos, não seriam tão audazes, e por isso eu tive de dirigir-me a todos os habitantes da provincia de Pernambuco por uma circular, a qual a camara terá a bondade de permittir-me que eu lêa:

«Illm. Sr..... Por mais solicito que seja o governo no desempenho de sua missão, que he proporcionar ao povo os meios de viver feliz, com o menor detrimento possivel da liberdade e dos outros direitos do homem que o estado social restringe em parte para poder conserva-los, he fóra de duvida que não póde desempenha-la satisfactoriamente sem o concurso dos bons cidadãos que comprehendem o fim do governo e seus verdadeiros interesses. A' autoridade publica, isolada, e só acompanhada dos recursos officiaes, não he possivel assegurar ao Estado o conseguimento dos bens que constituem essencialmente, ou que devem constituir, o seu verdadeiro modo de existir. He necessario que seja auxiliada pela concurrencia dos cidadãos que, por sua posição social, illustração e dedicação ao bem do paiz, estão no caso de dar-lhe força moral e servir de exemplo ás massas, que na verdade vão para o lado do bem, tendo quem para ahi as dirija.

« Portanto, este governo seguindo os impulsos de sua consciencia, e querendo, além disso, empregar todos os meios licitos para cumprir as instrucções do governo imperial, entendeu ser conveniente dirigir-se aos cidadãos habitantes desta provincia, que considera dispostos a concorrer para sua prosperidade, convidando-os a auxilia-lo nas suas vistas de pacifica-la moralmente, concorrendo com as autoridades dos districtos de suas habitações para pôr termo ás dissenções politicas e desavenças pessoaes, que originam crimes, e fazem retroceder a civilisação e engrandecimento da provincia, e sobretudo fazer effectiva a segurança individual e de propriedade, sem a qual não he possivel que a provincia chegue ao grão de riqueza e prosperidade de que he capaz e digna.

« E porque V. esteja no caso de assim ser considerado pelo governo, se lhe dirige a presente circular, comprindo declarar que, não sendo possivel encaminha-la aos innumeraveis cidadãos benemeritos e prestantes da provincia, sem distincção de opiniões, porque a provincia he de todos, deixando por isso de ser dirigida directamente a muitos, este governo incumbe a V. de fazer presentes suas intenções aquelles cidadãos que, pelo motivo acima exposto, não receberem igual convite; e espera do seu patriotismo toda a coadjuvação para que, tornando-se effectiva a execução das leis, perseguidos os criminosos que barbarisam a provincia, e acabadas as discordias que lhe causam os mais serios embaraços, possa ella ficar tranquilla, desenvolver os elementos de sua grandeza, e occupar o lugar que lhe compete, de uma das mais brilhantes estrellas da coroa imperial do Brasil.

« Deos guarde á V.... Palacio do governo de Pernambuco, 3 de janeiro de 1853. »

O Sr. Paula Baptista: —Essa circular prova que o governo está só; e agora diga-nos, qual foi o resultado dessa circular?

O Sr. Ribeiro: — Ora, senhores, quem diria que essa circular seria aqui apresentada como uma das primeiras causas da dissidencia dos nobre deputados....

O Sr. Paula Baptista: — A circular ha de ter a sue devida explicação.

O Sr. Ribeiro: — Segundo a minha lembrança, o Sr. Figueira de Mello apresentou aqui na casa esta circular, como o primeiro motivo da discordia dos nobres deputados com o governo, e o Sr. Figueira de Mello, para fazer mais sensivel essa razão que dava da sua dissidencia e da de seus collegas, disse que essa circular tinha sido enviada pelo governo imperial.

O Sr. Paes Barreto: — Parecia assim, porque o nobre deputado disse que a dirigia segundo as instrucções do governo. (*Apoiados.*)

O Sr. Ribeiro: — Ora, senhores, se fosse assim, se ella tivesse sido mandada pelo governo imperial, deveria jámais ser considerada como uma das causas da separação dos nobres deputados? !

O Sr. Paula Baptista: — A circular com o que houve depois.

O Sr. Paes Barreto: — E com o que houve antes.

(*Ha outros apartes que não ouvimos.*)

O Sr. Ribeiro: — Quanto ás folhas da opposição de que falla o nobre deputado, eu lhe respondo que tinha consciencia da posição que occupava na provincia de Pernambuco como seu presidente, e que attendia por isso as exigencias do bem publico, e quanto ao que diziam os exagerados da opposição, assim como os exagerados do partido do governo, (*dirigindo-se ao Sr. Paes Barreto*), assim como o nobre deputado, eu não attendia, punha de parte e só cuidava do bem publico...

O Sr. Paes Barreto: — Eu sou exagerado? Exagerado he o nobre deputado, que está cheio de rancor e de odio. (*Reclamações. Os apartes continuam.*)

O Sr. Presidente: — Eu rogo aos nobres deputados que reservem as suas observações para quando tiverem a palavra.

O Sr. Mendes: — Porque o presidente disse que a provincia he de todos, he que os nobres deputados se zangaram tanto.

O Sr. Paes Barreto: — Isso he miseravel, e nem merece resposta. (*Reclamações. Apoiados.*)

O Sr. Ribeiro: — Emquanto, senhores, emquanto o governo dirigir instrucções da ordem dessas, parece-me que deverá merecer as bençãos de todos aquelles que desejarem o bem do paiz. (*Apoiados.*)

(*Cruzam-se alguns apartes.*)

Uma voz: — Ouçam, não atropellem a discussão com tantos apartes. Sr. presidente, ordem!

O Sr. Paula Baptista: — Eu prometto não dar mais um aparte, senão encerrem a discussão.

Vozes: — Não, não se encera.

O Sr. Ribeiro: — O nobre deputado o Sr. Figueira de Mello, que não está presente, tambem disse, para justificar a sua defecção e a de seus companheiros, que o governo tinha daqui mandado carta para se excluirem certos candidatos. Posso affirmar ao nobre deputado que os Srs ministros nunca trataram dos nobres deputados nem dos seus collegas, nas cartas que me escreveram, e sómente em uma occasião Sr. ministro da justiça, que então era o Sr. Souza Ramos, tratou do nobre deputado no aviso que me dirigio, mencionando a sua desoneração do cargo de chefe de policia. Pode o nobre deputado ficar certo disso, e os seus collegas, e parece-me que dando ouvidos a taes informações foi que o nobre deputado pelo Ceará (segundo a minha lembrança) disse, quando se discutia a resposta ao discurso da corôa, que o governo, apezar de ter mandado ferir os seus alliados pelas costas, a provincia de Pernambuco os mandou para esta casa como deputados.

O Sr. Araujo Lima: —O governo não mandava, feria.

O Sr. Ribeiro: —He preciso que o nobre deputado explique esse seu pensamento, porque eu nem quando o ouvi nesse dia, nem agora, o comprehendo.

O Sr. Paes Barreto: —Todo o mundo o comprehendeu.

O Sr. Ribeiro: —Dir-se-hia acaso que o governo tinha mandado lista de algumas pessoas da opposição para serem eleitas...

Um Sr. Deputado: —Ninguem disse isso.

O Sr. Ribeiro: —Se não foi isso, eu não sei como explicar essa asseveração, e tambem não sei a que alliado pode referir-se.

Senhores, não considerem a provincia de Pernambuco tão pequena e composta de meia duzia de cidadãos. (*Apoiados*). Essa provincia he muito grande, e tem em si muitas pessoas distinctas pertencentes a um e a outro lado...

O Sr. Aprigio: —Ouçam isso.

O Sr. Paula Baptista: —Não precisa que nos diga; todos nós estamos ouvindo.

O Sr. Ribeiro: —.....essas pessoas foram as que me ajudaram, que me prestaram o seu concurso para governar a provincia, e com ellas foi que pude conseguir deixa-la em paz....

O Sr. Paes Barreto: —Eu só vi lá que quem ajudava o nobre deputado era a *Justiça*.

O Sr. Ribeiro: —Isso he porque o nobre deputado pensa que quem não tem o seu apoio, está isolado em Pernambuco.

A *Justiça* foi creada, porque o governo devia ter uma gazeta que explicasse o seu pensamento, porquanto as que existiam eram da opposição, e a *União*, como já disse, tornou-se gazeta dos nobres deputados e não gazeta da provincia, gazeta de interesse publico.

Dizem os nobres deputados que a *Justiça* insultava. Appello para quem a tiver lido; ella fallava e falla a linguagem constitucional, a do interesse de Pernambuco e do Brasil inteiro, antepondo-os a interesses individuaes.

(*Ha diversos apartes. Agitação*).

O Sr. Presidente: —Attenção! Eu peço aos nobres deputados que reservem as suas respostas para quando lhes couber a palavra. (*Apoiados*).

O Sr. Ribeiro: —Se os nobres deputados tem desavença particular com o redactor da *Justiça*, ou com algum de seus collaboradores, isto nada tem com os principios geraes do governo, são questões muito

MUTILADO

particulares. E devo dizer aos nobres deputados que a *Justiça* não tinha (bem como não tinha a *União*, quando redigida pelo Sr. Corrêa de Brito) insinuação para escrever desta ou d'aquella maneira; escrevia como ainda escreve hoje, com toda a liberdade; mas sustentava os verdadeiros principios do governo.

Assim foi uma injuria que me irrogou o nobre deputado o Sr. Figueira de Mello quando, alterando o seu discurso, o fez sahir impresso no *Jornal do Commercio* com as seguintes expressões—que a *Justiça* parecia ter sido creada pelo presidente para insultar as pessoas mais respeitaveis do partido...

O Sr. Augusto de Oliveira:—Apoiado; he uma verdade que hei de provar na camara.

O Sr. Ribeiro:—A creação de um periodico com esse fim só podia partir dos nobres deputados..

(Dirigem-se diversos apartes ao orador, e o Sr. presidente reclama attenção).

A *Justiça* escreve com toda a liberdade, nunca teve censura prévia; o seu redactor principal, o Sr. Corrêa de Brito, he de talentos não vulgares, superiores aos de alguns dos nobres deputados. *(Reclamações. Susurro.)*

Um Sr. Deputado:—Eis-aqui a moderação do Sr. Ribeiro.

O Sr. Ribeiro:—Não irrogo injuria quando digo que um individuo tem mais talentos do que outros, quando considero um individuo superior em talentos a outro....

O Sr. Presidente:—Mas eu devo dizer ao nobre deputado que não me parece bem cabida a expressão de que usou.

O Sr. Paes Barreto:—Mas he propria delle.

O Sr. Ribeiro:—Qual foi a expressão ?...

O Sr. Presidente:—Digo que não me parece bem cabida a comparação entre as capacidades....

O Sr. Paula Baptista:—A sentença he bem parecida com o juiz que a deu.

O Sr. Wanderley:—Não he bom dizer, mas não he injuria. *(Apoiados.)*

Um Sr. Deputado:—Não ha em Pernambuco quem o acompanhe.

O Sr. Paes Barreto:—Ahi está a moderação do Sr. Ribeiro.

O Sr. Ribeiro:—Não me recordo de que se apresentasse aqui mais algum facto para provar-se a politica desleal, de que he o governo accusado; nem se tem apresentado algum facto que possa justificar essa proposição do nobre deputado...

Um Sr. Deputado:—Ha de ouvir.

O Sr. Ribeiro:—Estou prompto para acompanhar os nobres deputados na discussão sobre os negocios de Pernambuco.

Fallou-se em geral sobre sul e norte, em presidentes que não são filhos da provincia, e outras proposições foram emittidas que me parece que não precisam de resposta, mormente quando os oradores que fallaram em sul e norte não me disseram onde acaba o norte ou o sul, e onde começa.

Segundo a minha lembrança foram estas accusações, ou antes as proposições enunciadas pelos nobres deputados, para colonestar a sua dissidencia ou defecção.

Recordo-me agora de que o nobre deputado o Sr. padre Campos disse que elle e seus companheiros se tinham conservado em silencio por espaço de cinco annos, para não complicar as questões importantes, que se agitavam no imperio interna e externamente, donde colligo que desde que subio a politica actual, o nobre deputado e esses outros senhores, a quem elle se referio, não estavam satisfeitos com a mesma politica...

Uma voz:—Nem he possivel estar.

O Sr. Nebias:—Daqui a dous dias somos revolucionarios!

O Sr. Ribeiro:—O aparte do nobre deputado por S. Paulo suscitou-me uma lembrança. Quando o nobre deputado foi desonerado da presidencia de S. Paulo....

O Sr. Nebias:—Demittido.

O Sr. Ribeiro:—Bem, demittido; mas tanto o governo não lhe imputava certos acontecimentos que precederam á sua exoneração....

O Sr. Nebias:—Se podesse, talvez mesmo imputasse.

O Sr. Ribeiro:—Ninguem lh'os imputou; tanto o governo quiz fazer desapparecer qualquer interpretação que se podesse dar desfavoravel ao nobre deputado, que eu recebi uma carta, e creio que a recebêram todos os presidentes de então, do nobre ministro da justiça o Sr. Souza Ramos, dizendo que esse acto de maneira nenhuma se devia tomar como significativo de desavença do governo com o nobre deputado, ou de que o governo não o tivesse na consideração em que sempre o teve; e que assim, se acaso apparecesse alguma ma interpretação da malignidade, eu procurasse fazer conhecer que o governo continuava a nutrir para com o Sr. Nebias a mesma consideração em que sempre o tivera...

(Ha um aparte).

Como o Sr. Nebias, quando aqui orou, queixou-se do governo, e trouxe o acto da sua demissão, dizendo que essa demissão depois dos acontecimentos de S. José dos Pinhaes podia ser interpretada de um modo muito desfavoravel ao mesmo Sr. Nebias, eu que defendo o governo, que tenho certeza das suas boas intenções, devia referir esse facto.

Concluirei o meu discurso dizendo, que o governo deve continuar na sua politica de moderação e de justiça, pondo-se acima das exagerações, das pretenções desregradas dos partidos, afim de poder realisar a conciliação, que eu entendo ser a execução das leis, a distribuição da justiça, guardando-se o direito a quem o tiver, seja de que lado fôr. Prosiga o governo caminho direito para conseguir esse fim, trate de quebrar o circulo de ferro que produz as dissenções, porquanto o circulo das aspirações, das ambições legitimas, tem um diametro immenso, cujas extremidades estão nos talentos e virtudes. *(Apoiados. Muito bem! muito bem!)*

O Sr. Aprigio:—Muito bem! Isto he que he doutrina constitucional.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, orador da commissão que foi apresentar ao poder moderador a lei da creação de um banco nacional.

O Sr. Pedreira dá parte que a commissão dirigio-se ao paço imperial, e ahi, sendo introduzida á presença de S. M. o Imperador com as formalidades do estylo, apresentára a lei approvada pela assembléa geral, e que S. M. respondêra, que a examinaria.

O Sr. Presidente:—A resposta de S. M. he recebida com muito especial agrado.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

COMARCA DE GOIANNA

22 de julho de 1853.

Contra a ordem publica nada tem occorrido depois da ultima que lhe dirigi.

No dia 15 do corrente, foi recolhida a cadeia desta cidade, uma mulher da povoação de Timbauba, por ter alli assassinado a um soldado do destacamento da mesma povoação; dizem que o infeliz soldado era barregão dessa mulher, que por motivos de ciume dera-lhe umas pancadas e nessa occasião recebeu uma facada sobre o peito, de que falleceu immediatamente; consta-me que já se instaurou o processo, e que ella em juizo confessou com todo sangue frio o seu delicto.

Tendo no todo desapparecido a terrivel epidemia das camaras de sangue, que tantos estragos aqui fez, restam ainda as sezões e febres, e por isso a salubridade publica aqui não he como se deseja.

Já vão apparecendo no mercado os legumes da nova colheita.

Adeos, até outra vez. *(Carta particular.)*

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 13 DE JULHO DE 1853.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs.: Rego, Vianna, Barros Barreto, Rego e Albuquerque, Dr. Sá Pereira, Mamede, Oliveira e Gameiro, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, respondendo ter, em data de 9 do corrente, expedido ordem ao director das obras publicas para mandar serrar dous palmos abaixo do nivel da baixa-mar das marés vivas, conforme indicou o mesmo director, os tócos dos esteios da ponte velha dos Afogados.—Inteirada.

Outro da camara municipal do Limoeiro, accusando o recebimento do desta, em que lhe communicou a nomeação e posse do actual administrador da provincia.—Inteirada.

Outro do conselho geral de salubridade publica, vindo da presidencia, reclamando contra a pratica de se conduzirem cadaveres em carros que não são especialmente á esse fim destinados, em razão dos males que d'ahi podem provir.—Que se respondesse com o occorrido.

Outro do advogado da casa, informando sobre o officio do fiscal do Poço, que, sendo geral a disposição do art. 2º, tit. 7º das posturas municipaes, comprehende toda e qualquer obra feita no municipio, em lugar sobre que haja planta de edificação, e em que, na fórma da lei do 1º de outubro de 1828, compita á camara prover sobre a bôa disposição e organisação das povoações, pois nenhuma regularidade e elegancia se poderá obter sobre a edificação e onde ha ruas projectadas, se a camara não tiver inspecção e ingerencia, necessaria para conhecer se a obra he conforme, ou contraria á regularidade e ordem da edificação; mas que, apezar disto, não podia assegurar que todos pensem do mesmo modo, nem que faltem pretexto para se dizer outra cousa.—Que fosse com officio do fiscal remettido ao engenheiro cordeador, para, á vista da planta, dizer o que lhe occorrer á este respeito.

Outro do bacharel Rufino Augusto de Almeida, enviando o titulo de sua nomeação de subdelegado da freguezia da Boa-Vista, para ser registrado, e dizendo que nessa qualidade estava disposto a coadjuvar, com todos os meios á seu alcance, aos agentes desta camara no desempenho de seus deveres, promovendo quanto lhe for possivel, os interesses da municipalidade.—Que se respondesse, agradecendo o offerecimento.

Outro do fiscal de Santo Antonio, dizendo ter entregado, no dia 12 do corrente, ao thesoureiro dos estabelecimentos de caridade, segundo o recibo que juntava, a quantia de 40$ rs. producto liquido do leilão de porcos, apprehendidos na forma do art. 1., tit. 6 das posturas.—Inteirada.

Outro do mesmo, informando contra a pretenção de diversos donos de depositos de farinha de mandioca, que requereram para os conservar abertos aos domingos e dias santos de guarda, fundando-se o fiscal, para assim o fazer, em diversas considerações que produzio, e foram julgadas valiosas.—Indeferio-se a petição.

Outro do mesmo, trazendo ao conhecimento da camara o facto de haver feito vender a retalho ao povo, á reclamação do mesmo povo, uma canoa com farinha de mandioca, procedente de Goianna, que ja tinha sido atravessada, procedendo contra o atravessador na fórma do art. 4 tit. 11 das posturas, o qual genero (40 alqueires) fôra todo vendido em pequenas porções no curto espaço de quatro horas; e consultando se uma tal medida pode ser extensiva aos barcos surtos junto ao cáes do Passeio Publico, que negociam com o mesmo genero.— Que se ouvisse ao advogado.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo no matadouro das Cinco Pontas, na semana de 4 a 10 do corrente, 593 rezes, inclusive 58 pelos marchantes particulares.—Que se archivasse.

Outro do contador, informando que se acha extincta a quota para despezas do expediente.—Mandou-se officiar ao Exm. presidente da provincia, pedindo autorisação para se continuar a dispender pela mesma verba até o fim do anno municipal corrente.

Outro do mesmo, informando que a lei do orçamento municipal para o anno futuro, publicada no *Diario de Pernambuco*, n. 140 de 25 de junho ultimo, manda pagar desde já ao Dr. promotor publico, as custas por elle requeridas na importancia de 132$800 rs.— Mandou-se passar mandado de pagamento.

Outro do mesmo, informando no mesmo sentido á respeito da petição de Manoel Peregrino da Silva, requerendo tambem custas, na importancia de 60$156 rs.—A mesma deliberação.

Outro do fiscal supplente, em exercicio, da freguezia da Boa-Vista, remettendo o termo de vestoria á que procedêra com peritos nas paredes do edificio da rua da Gloria, n. 7, no lugar denominado Fundão, onde foi fabrica de tecidos, dizendo que os peritos julgaram não prometterem ditas paredes risco de desabamento.— A commissão de edificação, para, combinando os exames feitos pelo engenheiro cordeador, fazendo com que cheguem ambos a um accordo a respeito de semelhante vestoria, proponha o que for conveniente.

Outro do fiscal do Poço, pedindo providencias que vedem a lavagem de roupas, gente e cavallos na levada do Monteiro, que torna as aguas insalubres.—A' commissão de saude.

Outro do administrador do cemiterio, remettendo a quantia de 1$ rs. que se pagou pela exhumação dos ossos de Joaquim José Pereira, que jaziam em uma das catacumbas da municipalidade.— Mandou-se remetter ao procurador.

Foram approvados tres pareceres da commissão de policia: o primeiro sobre as contas da receita e despeza municipaes do mez findo, as quaes achara a commissão conformes, verificando ter passado para o mez corrente o saldo de 2:717$591 rs., acrescentando á commissão que, estendendo a mais o seu exame, conhecêra que, a excepção da letra do imposto de 500 rs. sobre cabeça de gado vacum, todas as mais vencidas no primeiro do corrente tinham sido pagas, achando-se aquella protestada pelo procurador, e que por este lhe fôra apresentada em notas e em cobre, livre de despezas, a quantia de 9:986$660 rs., dos quaes entendia, que se devia recolher ao cofre 9:000$000 rs., ficando o restante em poder do procurador, para occorrer as despezas deste mez. O segundo sobre ai nformação do solicitador, de 22 de junho ultimo, relativa ao estado em que param as questões judiciaes da camara, notando a commissão certas irregularidades, que encontrára nos papeis, taes como, termos de infracções sem testemunhas, sentenças não executadas, por dizer-se que os sentenciados não possuem bens, sem que isto fosse devidamente verificado, processos de infracções demorados, etc., pensando a commissão que, visto não ser permittido á camara mandar sobr'estar na execução dos autos de infracções de posturas, lavrados pelos fiscaes sôb qualquer motivo ou pretexto que seja, nem tão pouco manda-los reformar, antes de serem ajuizados, seja qual for o defeito na materia d'autoação, segundo as decisões do governo de 2 de julho de 1840, e 4 de julho de 1850, se recommendasse ao advogado e solicitador prosigam á respeito do objecto em questão, como for de direito, empregando todos os meios legaes, para que não fiquem sem effeito as sentenças a favor da municipalidade, e aos fiscaes todo o cuidado em não lavrarem termos sem as formalidades legaes. O terceiro sobre pedir-se ao Exm. presidente da provincia autorisação para elevar-se a 400$000 rs, o ordenado do solicitador, sendo o augmento de 200$000 rs. considerado como gratificação, até que a assembléa provincial o approve, visto as ponderações feitas a commissão pelo procurador officialmente, ácerca da falta de solicitador, que com zelo cuide das questões da camara, falta que attribue, principalmente a commissão, ao muito trabalho e pouca paga.

Ficou prejudicado um parecer da mesma commissão de policia, que diz ter examinado o officio do fiscal de S. José, relativo ao procedimento que tivera para com os infractores do art. 8, tit. 11, das posturas, e requer o autorise camara a tomar as providencias para a fiel execução das mesmas posturas, devendo o fiscal ou fiscaes, por a commissão chamados, dar cumprimento as suas ordens.

Requereu a referida commissão e foi approvado, que fosse removido para outra fregvezia o repesador da de S. José.

He lido e approvado o parecer dado pela commissão de petições ácerca da petição dirigida á presidencia por diversos individuos que se dizem armadores de carros funebres, e que foi lida em sessão de 28 de junho ultimo, pensando a commissão contra a pretenção dos requerentes.

Foram approvados os 2 seguintes requerimentos dos Srs. vereadores Oliveira e Dr. Sá Pereira, sendo os papeis de que trata o 1.º remettidos a commissão dos Srs. Dr. Sá Pereira e Gameiro, e nomeados para a commissão a que allude o 2.º, os mesmos vereadores.

« Requeiro que se decida a representação que ha muito existe nesta camara, dos moradores da estrada do Bongi, em que se queixam de ter sido ella interceptada por uma cerca com porteira, que assás dificulta o transito publico.

« Paço da camara, 13 de julho de 1853. -- *Oliveira.* »

Tendo-me informado o engenheiro em chefe das obras publicas, que não completa a estrada que vai da ponte do Remedio, onde terminou a do Afogados, para a estrada da Passagem, por ter indemnisação a fazer, e constando-me que alguns proprietarios de sitios da mesma estrada estão dispostos, uns a ceder de seus direitos, e outros a entrar com alguma quota para satisfação dessa indemnisação, requeiro que se nomeie uma commissão, que seja acompanhada do engenho da casa, para tratar com os mesmos proprietarios, afim de conseguir-se o acabamento da dita estrada.

Paço da camara municipal, 13 de julho de 1853. —*Cosme de Sá Pereira.*»

Mandou-se remetter á commissão de edificação o requerimento de João Marinho Cavalcanti de Albuquerque, requerendo indemnisação do valor de sua casa na povoação do Poço, visto não a poder reparar, por ter de ser demolida, segundo a planta respectiva.

Resolveu-se que se representasse ao governo da provincia que, a obra da parte do caes para completar o da rua da Aurora, não vai sendo feita de conformidade com a planta da cidade.

Autorisou-se ao Sr. vereador Gustavo, a mandar vir do Rio de Janeiro, pés de cypreste, para serem plantados no cemiterio, correndo por conta da camara á despeza do porte. — Mandou-se expedir ordem aos ficaes de Santo Antonio e S. José, para proceder de accordo com o engenheiro cordeador aos melhoramentos das ruas de suas freguezias, tendo o cuidado em que a despeza não exceda a orçada.

Despacharam-se as petições de Antonio José Lopes de Albuquerque, do Dr. Abilio José Tavares da Silva, de Antonio Ignacio de Torres Bandeira, de Anselmo Ferreira Camara e outros, de Francisco Cavalcanti de Mello, de Francisco Guilherme Willausen, de José Joaquim Botelho, de Joaquim José de Oliveira, do Dr. João Ferreira da Silva, de João Rodrigues Bandeira, de José Soares da Costa, de João José de Gouveia, de Lourenço Justo dos Santos, de Luiz Antonio Pereira, de Manoel Peregrino da Silva, de Manoel Joaquim da Silva Ramos, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, a escrevi no impedimento do secretario.— *Barão de Capibaribe*, presidente. — *Vianna.* — *Oliveira.* — *Rego.* — *Sá Pereira.* — *Mamede.* — *Gameiro*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pela barca portugueza *Gratidão*, entrada hontem de Lisboa, recebemos gazetas daquella cidade até 25 do mez proximo passado, isto he, dous dias sómente posteriores ás que nos trouxe o vapor *Josephina*, que por alli passou.

Portugal ficava tranquillo, e as côrtes da nação continuavam regularmente em seus trabalhos, exclusivamente occupadas de melhorar o estado do paiz.

As noticias de Hespanha alcançam a 20 de junho. A rainha mandou distribuir tres milhões de reales pelas provincias de Lugo, Corunha e Orense como soccorro da miseria que as vexa, ordenando que na distribuição se tomasse por typo o imposto territorial.

Por decreto de 15 de junho mandou-se estabelecer em Madrid uma casa de lavatorio e banhos para os pobres, a qual deverá servir de modelo ás que para o futuro se houverem de fundar nas provincias.

Nos jornaes de Barcelona de 15, diz a *Revolução de Setembro*, de 25 de junho, lê-se o seguinte:

« Outra vez a atmosphera nos regalou com abundante chuva; novamente os campos proximos se transformaram em lagos; correram de novo os prantos do lavrador; as cheias dos rios interceptaram as communicações: tanto o commercio como a agricultura se resentiram da continuada repetição deste phenomeno singularissimo na estação em que nos achamos.»

Em Paris os preços de fundos continuam em grande fluctuação por causa da incerteza e agitação que nos animos tem produzido as diversas phases ultimamente apresentadas pela questão russo-turca, concorrendo ainda mais para isso certos boatos que tem corrido na bolsa, taes como o de proxima modificação do gabinete inglez, o de uma revolução em Milão á testa da qual se apresentariam Kussuth e Mazini, por fim o de que os Austriacos haviam entrado no cantão de Tecino.

Bem que, mesmo pela sua origem, estes boatos sejam mui suspeitos, he com tudo certo que cartas da Suissa annunciam que reina em Milão grande agitação em consequencia de novas proclamações de Mazzini, e que o governo austriaco, para se preparar contra qualquer eventualidade, ordenara a concentração de tropas em Gallarate, entre Milão e Arona, não mui distante da fronteira do Piemonte.

O conselho supremo da confederação helvetica resolveu resistir á toda o custo ás injustas exigencias estrangeiras.

Bem que os leitores ja estejam scientes de que o imperador da Russia approvou inteiramente o comportamento que teve o seu embaixador em Constantinopla, com tudo para que não fiquem ignorando a maneira pela qual o governo russo se houve neste negocio, transcrevemos aqui o seguinte do periodico portuguez a *Lei*:

« Certifica-se, segundo diz o *Jornal dos Debates*, que o gabinete de S. Petersburgo passou uma nota ás quatro grandes potencias da Europa, na qual declara que o imperador approva de todo ponto a conducta do principe Menschikoff em Constantinopla, e que S. M. tinha a intenção de insistir nas pretenções que tinha acreditado dever dirigir a Porta sobre a conservação dos privilegios da religião grega orthodoxa, taes como foram formuladas no ultimo despacho do principe Menschikoff. Depois de desenvolver os motivos que tinham determinado o imperador a exigir da Porta novas garantias, e a insistir nellas, o gabinete de S. Petersburgo declara que não entra nas intenções do imperador para fazer guerra á Turquia, e escolher esta occasião para atacar a sua integridade e independencia. Não obstante, o gabinete de S. Petersburgo accrescenta que no caso em que o Divan persista em repellir as pretenções que lhe foram apresentadas, o imperador dará ao seu exercito da Besarabia a ordem de occupar as provincias do Danubio; porém que esta occupação não terá o caracter de uma declaração de guerra, posto que a differença que existe entre a Porta e a Russia entra na categoria das que, segundo os tratados existentes entre ambas as nações, podem produzir a occupação destas provincias.»

Cartes de Constantinopla de 6 de junho dizem que o Divan tinha despachado um enviado extraordinario encarregado de uma missão especial para Bucharest e Jassy, que o encarregado de negocios dos principados Moldo-walachios havia sahido de Constantinopla, que os armamentos continuavam, e que corria que o *ultimatum* russo havia sido rejeitado.

A respeito dos preparativos de defeza que fazem os turcos e do espirito de que se acham animados contra os russos, lê-se o seguinte na *Revolução* de 23 de junho:

« As cartas de Constantinopla do dia 2 vem cheias de particularidades relativas aos grandes preparativos de defeza, de que são theatro aquella capital e suas immediações. Referem que os turcos, indignados das injustas pertenções da Russia, conscios dos deveres que lhes impõem a manutenção da sua dignidade nacional, preparam-se para a resistencia com energia e enthusiasmo. — O Bosphoro estava coberto de navios de varios portes, transportando munições e tropas para o acampamento de Bujukdere, e a mesma actividade se manifestava no arsenal do almirantado, onde estavam 10 náos, promptas a dar a vela.

« Em 28 de maio publicou-se uma ordem prohibindo que as embarcações mercantes de um determinado lote da carga (10:000 kylogrammas) e dahi para cima sahissem do porto. A marinha turca do commercio fornecia o seu contingente de marinheiros, e Husseik bey estava encarregado de alistar voluntarios para formar um corpo a parte.

« A excitação popular contra a Russia, estava no maior auge, e esperava-se que os jornaes de Constantinopla publicassem uma especie de proclamação ou appello ao publico, instigando-o a defender-se da aggressão russiana. Mehemet Ali-pacha, cunhado do sultão, e o grão-visir, Mustapha-pacha, gozavam da maior popularidade, e Redschid pacha ia ganhando a mesma, que por muito tempo lhe fôra adversa em razão de ser inclinado as reformas ao modo europeu. Grandes esperanças se concebiam da boa harmonia que reinava entre estes homens distinctos, que ao mesmo tempo representavam as intenções do seu soberano, e os desejos do povo. Esta circunstancia reputa-se mui propicia, por quanto a Russia, que he accusada de mascarar os seus ambiciosos projetos de aggressão, com o pretexto de proteger á população christã, he contrabalançada pela autoridade de Mustapha-pachá, cuja sympathia pelos gregos he garantia, a par de sua popularidade entre os turcos, das boas disposições actuaes do governo ottomano a respeito das communhões christãs do oriente.

« Omer-pacha, que tomou o commando do exercito da Romelia, chegou a Varna, e occupava-se em inspeccionar as fortificações daquella praça. Expediram-se ordens as provincias para encherem os armazens do governo com grande copia de trigo e milho e outros mantimentos. A esquadra egypcia era anciosamente esperada.»

O mesmo periodico dando conta das interpellações ultimamente feitas no parlamento ingez sobre a questão russo-turco, publica o seguinte.

« Na sessão da camara dos lords no dia 13, o conde de Clarendon, ministro dos negocios estrangeiros, respondendo a uma interpellação do marquez de Clanricarde, sob o facto de obrarem de combinação as esquadras ingleza e franceza nos mares do Levante na questão actual, disse:—O que o meu nobre amigo referio, e que ha poucos dias foi publicado no *Moniteur* de Paris, he inteiramente exacto. *(Applausos.)* Quando se recebeu neste paiz a noticia de que a sahida do principe Menzikoff de Constantinopla, seguio-se pouco depois a retirada de toda a legação russiana, e de que o rompimento das relações officiaes entre a Russia e a Turquia era acompanhado de circumstancias ameaçadoras, o governo de S. M. julgou do seu dever dar a lord Stratford de Redcliffe autoridade para mandar chamar a esquadra, e ordenar ao almirante Dundas que se dirigisse á proximidade dos Dardanellos, e esperasse as participações que houvesse de transmittir-lhe o embaixador de S. M. em Constantinopola.

« O meu nobre amigo tambem foi exacto mencionado que este passo fora dado de accordo com o governo francez, entre o qual e o governo de S. M., como tenho aqui dito em varias occasiões, tem até agora existido, e cumpre-me dizer, que continua a existir, mui cordial unanimidade nesta importante questão. *(Applausos).*

« Os embaixadores e almirantes de ambos os paizes estão munidos de instrucções precisamente semelhantes em caracter (ouçam, ouçam), e ambos os governos crêem que os seus representantes em Constantinopola usarão da mesma discrição e moderação no exercicio dos poderes de que na actualidade os investiram: mas, tambem esperam que não se apresentará a necessidade de recorrer a essas autorisações. Como disse muito bem o meu nobre amigo, este expediente foi adoptado unicamente como medida de precaução, e a fim de promover a solução pacifica das difficuldades existentes, a qual se dirigem, e não careço de assevera-lo a esta camara, todos os esforços do governo de S. M.

« O conde Derby (lord Stanley) perguntou ao ministro se podia citar o dia em que foram expedidas as instrucções aos almirantes. O conde de Clarendon respondeu que não apontaria a data ao certo, mas que fôra no mesmo dia ou um dia depois de chegar a Inglaterra a noticia de que o principe de Menzikoff partira de Constantinopola.

« Na camara dos communs houve tambem em sessão do mesmo dia 13 uma interpellação ao ministerio sobre a crise da Turquia. Mr. Layard disse que tendo visto no *Moniteur*, orgão official do governo francez, que Mr. de la Cour, ao partir para Constantinopola fôra munido de instrucções que o habilitavam a chamar a esquadra franceza; e que instrucções semelhantes foram mandadas a lord Stratford de Redcliff, nosso embaixador em Constantinopola; que as duas esquadras navegariam para a immediata proximidade dos Dardanellos; perguntava se assim era, e se as esquadras de França e de Inglaterra, conforme aquella noticia, velejaram para a Bahia de Besika, ou outro qualquer ponto na visinhança dos Dardanellos, d'onde se podessem aproximar pelos tratados existentes.

« *Lord John Russell*:—Tenho a dizer em resposta á pergunta no meu hourado amigo, que a noticia contida no *Moniteur* he completamente exacta, e que foram expedidas ordens para o fim mencionado no mesmo *Moniteur*. Depois que essas ordens se deram não tenho recebido participação alguma de ter sahido de Malta a esquadra ingleza, ou de ter largado de Salamina a esquadra franceza e seguido rumo para a bahia de Besika.

« *Mr. Disraeli*:—Desejo perguntar ao nobre lord, se as ordens em questão foram transmittidas ao almirante britanico em Malta, ou ao nosso embaixador em Constantinopla.

« *Lord J. Russell*:—As ordens foram mandadas ao embaixador em Constantinopla, autorisando-o dentro de certos limites, e com certas instrucções, para chamar a esquadra ingleza, e do mesmo modo se enviaram officios ao almirante em Malta, por differente via, ordenando-lhe dirigir-se a bahia de Besika.

« *Mr. Disraeli*:—Em que data foram essas ordens transmittidas, porque eu só conheço a sua existencia pelas columnas de um jornal estrangeiro.

« *Lord J. Russell*:—Di-lo-hei de memoria; mas creio que os despachos a lord Stratford de Redcliffe foram enviados em 31 de maio, e as instrucções ao almirante para Malta no 1, ou 2 de junho. Persuado-me que foram em 2 de junho.

« Em ambas as casas do parlamento terminou este incidente sem ulteriores explicações.»

O *Times* de 17 de junho, dá as seguintes partes do telegrapho submarino—A esquadra franceza havia de largar de Salamina na manhã de 11 do corrente—A esquadra ingleza, levantou ferro de Malta no dia 8.

Em Londres, os consolidados ficaram a 98 5/8, os fundos portuguezes, a 40, e os russos a 102 3/4.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

No album de meu amigo e collega o Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo Junior.

—

Je le dis à cette heure, heure de verité,
Je ne regrette rien de ce monde que vous!
(Lamartine.)

« Tudo está profanado! » assim dizia
Sentido bardo a contemplar o mundo:
Painel medonho lhe desenham n'alma
As negras trevas d'esse cahos profundo.

Horrido quadro!... a triste humanidade
Tambem eu vejo como o bardo a via!
Trocar por crimes, repellir do seio
Virtudes santas que guardar devia.

A fronte erguendo a estupidez ufana
Insulta o sabio com feroz cynismo;
E para corôas offertar á infamia
Laureis arranca ao esforçado heroismo.

As alvas roupas da justiça rasgam
Raivosos dedos da cruel vingança;
Recebem cultos de ostensivo escarneo
Razão, bondade, honra, fé e esp'rança!

Eu cri no bardo, a minha crença he delle....
Eu que nos risos da primeira idade,
Em vaso rico mergulhando os labios,
Libei veneno, que espremeu maldade;

Eu que dos homens aprendi a dar-lhes,
Mancebo ainda, meu desprezo eterno,
Porque maldigo interpretar como elles
O jus por crime, pelo céo o inferno;

Eu cri no bardo, a minha crença he delle....
Longe dos homens a existencia peço....
A sãa doutrina de Rousseau abraço,
Verdade eterna para mim professo!

Viver eu quero, onde modesta e casta,
Brandos perfumes a virtude aspira;
Por socio a Deos e a natureza quero,
Por doce affecto os magos sons da lyra.

Soltando um brado de afflicção ingente
Dos homens fujo para além... que digo?
Almas insontes, me detendo, echoam
Nos meus ouvidos a expressão —amigo.—

São raras flores que entre espinhos nascem,
Perdidas per'las na extensão dos mares,
Oásis verdes no deserto infindo,
Harpas que soam na amplidão dos ares.

Eis porque os homens inda algumas vezes
Em mim tropeçam no lidar da vida;
Eis porque vago como um sonho entre elles,
Esp'rança morta ou illusão perdida!

E quando a morte arremeçar-me á terra,
No ai extremo que expirar-me á bocca,
Dos meus amigos levarei saudade,
Dos homens nada, da existencia pouca.

F. P. Sales Junior.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 2 mezes — 1½ por cento ao mez.

Dito de ditas de 30 dias—a 1 por cento.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	255:096$983
Idem do dia 25	11:508$296
	266:605$279

Descarregam hoje 26 de julho.

Barca portugueza—*Gratidão*—animaes, dinheiro, encommendas e cebolas.
Barca dinamarqueza — *Pollux* — o resto.
Galera ingleza—*Bonita*—mercadorias.
Brigue francez—*Beaujene*—queijos e cerveja.
Polaca franceza—*Alliance*—mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23	34:544$470
Idem do dia 25	479$954
	35:024$424

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23	2:551$700
Idem do dia 25	54$975
	2:606$675

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 25.	745$207

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22	44:190$423
Idem do dia 25	942$796
	45:133$219

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 25 a 30 de julho de 1853.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$350
» » » » 2.ª »	»	1$950
» » » masc.	»	1$650
» bar. esac. branco.	»	2$100
» » » mascavado.	»	1$800
» refinado.	»	2$560
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$200
» » » » 2.ª »	»	5$800
» » » » 3.ª »	»	5$400
» em caroço	»	1$550
Espirito de aguardente.	canada	$540
Agoardente cachaça	»	$330
» de canna	»	$500
» restilada.	»	$300
Genebra.	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$500
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um alqueire		6$500
» em casca.	»	2$800
Azeite de mamona.	canada	$960
» » mendoim e de coco.	»	1$120
» » de peixe.	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras.	uma	10$000
» — papagaios.	um	3$000
Bolachas.	@	3$200
Biscoitos.	»	6$400
Café bom	»	5$000
» restolho.	»	3$000
» com casca.	»	4$000
» moido.	»	6$400
Carne secca	»	3$800
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons.		1$600
» ordinarios.	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas.	»	8$000
Cobre novo mão d'obra.	@	$160
Couros de boi salgados.	@	$140
» espixados	»	$100
» verdes	»	$150
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos.	»	$280
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$360
» jalea.	»	$280
Estôpa nacional.	@	4$000
renE se seira, mão d'obra.	»	1$000
sudasdso fragrandes	um	2$000
» pequenos.	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	3$200
» » milho	@	3$200
» » araruta	»	2$880
Feijão.	alqueire	6$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario.	»	3$000
» em folha bom.	»	7$000
» » » ordinario	»	4$500
» » » restolho.	»	3$000
Ipecacuanha	»	25$000
Gomma.	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas.	cento	1$600
» » tóros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados.	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes.	»	10$000
Costadinho de dito.	»	7$500
Soalho de dito.	»	6$000
Forro de dito.	»	3$500
Costado de louro.	»	6$000
Costadinho de dito.	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito.	»	2$200
» » cedro.	»	3$000
Tóros de tatajuba.	quintal	1$200
Varas de parreira.	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris.	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros.	par	10$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço.	canada	$140
Milho.	alqueire	4$000
Pedra de amolar.	uma	$640
» » filtrar.	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi.	cento	3$500
Piassaba.	molho	$320
Sola ou vaqueta.	meio	2$000
Sebo em rama	@	4$000
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha.	@	18$000
Tapioca.	»	2$000
Unhas de boi.	cento	$210
Sabão.	@	$080
Esteiras de perperi.	uma	$160

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 25.

Bahia — 7 dias, hiate brasileiro *Olinda*, de 85 toneladas, mestre Custodio José Vianna, equipagem 8, carga varios generos; a José Jacomo Tasso. Passageiro, José Antonio Franco. Ficou em observação pela saude do porto.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal pela Parahiba — Escuna honoveriana *Jason*, capitão H. Leysing, em lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico que no dia 4 de agosto proximo vindouro se ha de arrematar, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem maior preço offerecer, as duas propriedades abaixo declaradas, que foram adjudicadas á fazenda provincial para pagamento do sello de herança do finado José Ramos de Oliveira, tomando-se por base d'arrematação o offerecimento feito por João Leite Pitta Ortigueira da quantia de 4:000$000 de rs. por ambas.

Um sitio denominado—do Manoel—na estrada da Ponte de Uchôa, com casa de vivenda, cocheira, estribaria, senzala, e arvoredos de differentes fructos.

Uma morada de casa terrea junto ao dito sitio, com seu quintal e alguns arvoredos.

Os pretendentes compareçam no dia acima indicado ao meio dia, na sala das sessões da mesma junta.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 17 de junho proximo findo, manda fazer publico, que nos dias 26, 27 e 28 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 17.º lanço da estrada do Pão d'Alho, avaliada em 20:240$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras do 17.º lanço da estrada do Pão d'Alho, serão feitas de conformidade com o orçamento, plantas, perfis, longitudinaes e transversaes, approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 20:240$000 rs.

2.ª As obras do 17.º lanço, principiarão no prazo de dous mezes, e deverão ultimar-se no de 15 mezes contados na forma do artigo 31, da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação, será paga em quatro prestações; a 1.ª, depois de feito o terço das obras do lanço; a 2.ª, depois de completados os dous terços; a 3.ª quando forem as obras recebidas provisoriamente; e a 4.ª depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o mais, que não se acha determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286. — Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 25 de agosto proximo vindouro vai novamente a praça, para ser arrematado, a quem maior preço offerecer perante a mesma junta, o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar, nos municipios seguintes:

Limoeiro, avaliado annualmente em	72$000
Brejo, em	62$000
Cimbres, em	123$000
Flores e Floresta, em	325$000
Boa-Vista e Exú, em	247$000

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho de 1853 a 30 de junho de 1856.

Os licitantes que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 18 de agosto proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado, a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra da casa da barreira da ponte dos Carvalhos, avaliada em 2:128$000 réis.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias ácima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras e trabalhos da barreira da ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 2:128$000 reis.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão concluidas no de seis mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações: a primeira, do valor de dous quintos, quando estiver feita metade da obra; a segunda, tambem de dous quintos, quando fôr a obra recebida provisoriamente; e a terceira, de um quinto, quando fôr recebida definitivamente, cujo recebimento terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico que nos dias 2, 3 e 4 de agosto proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 18.º lanço da estrada do Pão d'Alho, avaliada em 10:890$.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sób as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de julho de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras do decimo-oitavo lanço da estrada do Pao d'Alho serão feitas de conformidade com o orçamento, plantas, perfis longitudinaes, transversaes approvados pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 10:890$.

2.ª As obras do decimo-oitavo lanço principiarão no prazo de um mez, e deverão ultimar-se no de um anno, contado na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em quatro prestações; a primeira depois de feito o terço das obras do lanço; a segunda depois de completados os dous terços; a terceira quando forem as obras recebidas provisoriamente, e a quarta depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo mais que não se acha determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 26, 27 e 28 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se hade arrematar, aquem por menos fizer, a obra do empedramento do 14.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 5:238$750 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1853.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettida a aprovação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:238$750 rs.

2ª. Os trabalhos pincipiarão no prazo de um mez, e serão concluidos no de sete mezes, contados da data da entrega do termo d'arrematação, devidir-se-ha em tres prestações, que serão pagas ao arrematante na forma seguinte: a primeira de dous quintos depois de feita metade da obra: a segunda, de dous quintos tambem depois de concluida e entregue provisoriamente a obra.

3.ª Finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n.º 286. Conforme, o secretario.
Antonio Ferreir d'Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

A mala que tem de conduzir o brigue portuguez *Alegre* para a Bahia, será fechada hoje 26 as 5 horas da tarde.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

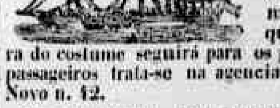

No dia 31 deste mez espera-se da Europa o vapor *Thames*, commandante Onslow, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul; para passageiros trata-se na agencia, rua do Trapiche Novo n. 42.

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

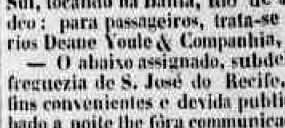

Espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, seguirá para o Sul, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevideo: para passageiros, trata-se com os consignatarios Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia.

— O abaixo assignado, subdelegado de policia da freguezia de S. José do Recife, annuncia para os fins convenientes e devida publicidade, que no sabbado a noite lhe fôra communicado por Joaquim Gomes Cavalcanti, que em sua casa lhe appareceram dous pretos moços, de nome José Moçambique, e Marcelino, crioulo, da cidade de Goianna, para os comprar, dizendo que haviam fugido do poder de seu senhor, o Dr. Domingos Vas Curado: em consequencia do que, o abaixo assignado immediatamente os capturára, e os fizera recolher á cadeia desta cidade, onde se acham: quem pois a elles tiver direito, compareça, que provando o dominio e posse, lhe serão entregues. Subdelegacia de policia de S. José do Recife, 24 de julho de 1853.
Francisco Baptista de Almeida.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção compra letras sobre o Rio de Janeiro, ao par, e prazos não maiores de 10 dias. Banco de Pernambuco, 23 de julho de 1853.—O secretario do conselho.—*M. J. d'Oliveira.*

AVISOS MARITIMOS.

PARA MARSELHA

O brigue francez *Alliance*, capitão Boery, recebe sómente passageiros; para o que tem excellentes commodos: quem pretender, dirija-se aos consignatarios J. P. Adour & Companhia, rua da Cruz n. 40.

PARA O RIO DE JANEIRO,

segue em poucos dias, o brigue escuna nacional Maria, novo, forrado de cobre e de primeira marcha, ja' tem a maior parte do carregamento prompto: para o resto, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o capitão Manoel José Gonçalves, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

PARA LISBOA

o brigue portuguez *Sublime*, capitão Luiz de Oliveira Mello, sahe com a maior brevidade possivel: quem pretender carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente, no dia 31 do corrente, o bem conhecido hiate *Angelica*; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para o Aracaty sahe com brevidade o bem conhecido hiate *Flor do Cururipe*: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para a Bahia segue a veleira sumaca *Hortencia*, para carga e passageiros trata-se na casa de seu consignatario, Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52.

PARA O RIO DE JANEIRO
segue a escuna *Sociedade Feliz*; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão Joaquim A. G. dos Santos.

LEILO'ES.

LEILAO' DE ARADOS DE FERRO.
Aviso aos senhores de engenho.

Rothe & Bidoulac fazem leilão no dia 3 de agosto de cerca de 40 arados de ferro, de modelo bem acreditado nesta provincia; e adverte-se que se venderão em lotes a vontade dos compradores, e sem limites: os senhores de engenho que quizerem aproveitar desta venda, devem mandar as suas ordens a seus correspondentes em tempo competente; o leilão terá lugar no trapiche da alfandega, as 11 horas em ponto.

— O leilão de mobilia do Sr. Fernando Bieber, fica transferido por alguns dias, e se fixará o em que terá lugar.

Quarta feira, 27 do corrente, as 11 horas da manhãa, o agente Antunes fará leilão em seu armazem rua da Cruz, n. 25, de trastes de todas as qualidades, novos e usados, louça, vidros, quadros com estampas coloridas, espelhos, candelabros, e outros muitos objectos. Ao meio dia em ponto será arrematado por qualquer preço em lotes a vontade dos compradores, 194 caixas de charutos norma, de 100 cada uma, e 322 meias caixas de ditos cata flores e beija flores, de 50 cada uma, tudo fabricado em S. Felix na Bahia, e convida-se aos senhores charuteiros e fumantes para aproveitarem esta pechincha. No mesmo dia se fará leilão de um escravo crioulo de 28 annos, e de um dito da Costa de 35 annos, bons para todo o serviço.

AVISOS DIVERSOS.

PARA O SR. LOURENÇO JOSÉ DAS NEVES VER:

Recebi dos Srs. Machado & Pinheiro a quantia de 367$440 rs., importe de todo o frete da carga que para os mesmos senhores conduzio o patacho *Laurentina Brasileira*, do Rio de Janeiro. Recife, 27 de agosto de 1847.—*Lourenço José das Neves.* (Estava reconhecido.)

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Sahio a luz e acha-se a venda na livraria da esquina do Collegio n. 21, o *Codigo do Processo Criminal*, com a disposição provisoria ácerca da administração da justiça civil, lei da reforma de 3 de dezembro de 1841, e regulamentos de 31 de janeiro e 15 de março de 1842 para sua execução, tudo annotado com a summa das leis e decisões do governo promulgadas até o presente, e além disto precedido de uma introducção summaria sobre a materia, e seguido dos regulamentos: de 24 de março de 1843 que additou e declarou os dous já referidos; de 18 de março de 1849, que estabelece a maneira porque se deve proceder na liquidação das multas, assim como as regras sobre as fianças ao pagamento dellas, e o modo de as commuttar em outras penas; de 9 de outubro de 1850, que regula o modo porque devem ser pronunciados pelos juizes municipaes e julgados pelos de direito os crimes de que trata a lei de 2 de julho do mesmo anno; de 2 de outubro de 1851, que estabelece a forma das correições; e finalmente do regimento de 10 de outubro de 1754 sobre os emolumentos judiciaes.

Como se deprehende deste prospecto, e melhormente se poderá verificar avista da obra, he a collecção mais completa que tem apparecido acerca do Processo Criminal; e a sua vantagem sobre as existentes, no que respeita a multiplicidade, extensão e precisão das notas, não escapará ao leitor que desprevenido quizer proceder a uma breve confrontação, sem a pretenção de decidir pela leitura de uma ou duas paginas; e por outro lado sem uma severidade tal que nada possa perdoar ao autor.

O preço da collecção he 8$000 rs.

— Pede-se ao Illm. Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio, que abstrahindo-se dos deveres que sempre tem a cumprir, lance suas vistas para certas tabernas existentes no pateo do Carmo, sobre peso e medida. Isto pede *Um prejudicado.*

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— O professor homeopatha, Gosset Bimont, agradece cordialmente ao Sr. José Paulino da Silva a publicação do seu annuncio de hoje (25), pois que para o futuro servir-lhe-ha de lição para que seja mais cauteloso com certos individuos; entretanto podemos dizer-lhe, que das pessoas, cujos nomes se acham inscriptos no nosso annuncio, algumas poderiam negar tambem a sua firma, pois que o attestado tendo parado por varias vezes em mãos do nosso caixeiro, na sua ausencia, confiamos nos na palavra que nos deram estes Senhores; alem disto, o nosso amigo e collega o professor homeopata Francisco de Paula Carneiro Leão fez-nos o favor de dar os nomes das pessoas ás quaes fornecêra carteiras de medicamentos comprados em nossa casa, e responsabilisou-se pela sua adhesão ao attestado. Fique, portanto, certo o Sr. José Paulino da Silva, que se na hora da primeira publicação do nosso annuncio soubessemos (segundo nos consta) que elle fosse hoje *empregado do Illm. Sr. Dr. Sabino*, seu nome não teria sido publicado. O que desejariamos he que o mesmo Senhor tivesse igual franqueza declarando, se obteve ou não bons resultados da applicação dos remedios por nós fornecidos, e se, entre outras curas, será verdade que curou uma filha sua de febre intermittente com uma UNICA dóse de ipecacuanha, preparada por nós; mas cremos que *muito de proposito* esqueceu-se do fim principal, isto he, provar a efficacia dos nossos medicamentos.

— Desappareceram na madrugada de 25 do corrente, aos abaixo assignados, os seguintes escravos: — João, crioulo, representa ter de idade 26 annos, pouco mais ou menos, altura regular; Aleixo, mulato, representa ter 28 annos, he alto e reforçado, foi comprado nesta praça ao Sr. Manoel José de Sa' Araujo, vindo do Icó, ignora-se os trajos com que fugiram: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua de Apollo n. 14, que serão bem recompensados.

Oliveira Irmãos & Companhia.

— João Antonio Pires, com taberna na estrada que sahe da Soledade para o Manguinho, declara que, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará João Antonio Pires de Moura.

— No dia 27 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. provedor de capellas, se ha de arrematar a quem mais der, e que apresente fiador idoneo, a renda annual da casa de um andar do pateo do Collegio n. 2, pertencente ao patrimonio da irmandade do Divino Espirito Santo, sendo a base da arrendamento a quantia de 300$000 rs.

AVISO.

Desertaram na noite de 20 a 21 de julho corrente, de bordo do brigue hamburguez *Bertha*, actualmente carregando no porto de Maceió, os tres marujos denominados C. Christiansen, G. F. Sievern, e J. D. Lund, todos naturaes de Dinamarca, levando um bote de navio, com mastro, velas e alguns mantimentos, sendo o bote pintado por fóra de côr preta, com uma listra encarnada e o fundo branco, e com côr amarellada por dentro; havendo probabilidade que os ditos desertores se dirigiram para este porto: roga-se a todas as autoridades policiaes de apprehende-los com o dito bote, se apparecerem, e entrega-los ao vice-consulado de Hamburgo em Pernambuco, na rua da Cruz n. 4.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.
Fundada por
GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

— Anacleto José de Mendonça aluga o seu sobrado da rua dos Coelhos, na Boa-Vista: a tratar a qualquer hora do dia, nas Cinco Pontas, casa das arrobações.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba vender na rua, e seja esperta: na rua Direita n. 63.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas porções, sobre penhores de ouro ou prata: quem precisar, dirija-se a rua dos Martyrios n. 36, que se dirá quem dá.

PARA EVITAR QUESTO'ES.

Antonio Moreira Reis faz sciente a qualquer pessoa que quizer fazer negocio com a casa terrea, sita no areal do forte das Cinco Pontas n. 37, que se entenda primeiro com o annunciante, pois a dita casa não póde ser vendida sem que o annunciante seja pago da quantia que os proprietarios della lhe são devedores, salvo se fôr com o consenso do annunciante.

— A pessoa que annuncia engommar, no pateo do Terço n. 11, veja que o numero de sua casa não he este, e não comprometta desta maneira o sobrado deste numero.

— Precisa-se de um homem para tratar de um pequeno sitio: na Boa-Vista, rua da Matriz n. 33.

— O Sr. Antonio Carlos Pereira Burgos tem uma carta na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Ainda se precisa por aluguel de uma preta, escrava, para o serviço de uma casa de pouca familia, sabendo fazer as compras e mais arranjos da casa: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pequena familia: na rua da Cadeia do Recife n. 17, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Roga-se a pessoa que tirou uma carta do correio para Domingos José Ferreira, vinda no ultimo vapor do sul, de fazer o favor de a entregar na rua Nova n. 19, ou a tornar a deita-la no correio.

— José Pereira da Cunha embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava de nome Joanna.

— Precisa-se de uma ama que seja livre e de muito boa conducta, para cuidar em duas meninas: trata-se na rua Formosa em frente ao n. 3.

— Offerece-se uma senhora branca com um filho de 6 annos de idade, para ama de casa de um homem solteiro, ou com pouca familia, para coser, cozinhar e engommar: quem precisar, dirija-se á rua do Rangel, casa n. 35.

— Precisa-se saber quem he o correspondente nesta praça do Illm. Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca, a negocio de seu interesse: na praça da Independencia ns. 24 a 30.

— Precisa-se alugar um sobrado ou casa terrea, ou mesmo um primeiro andar de qualquer sobrado neste bairro de Santo Antonio; prefere-se antes nas ruas Direita, Rangel, Cruzes, S. Francisco ou Cadeia, e que não exceda seu aluguel de 10 a 12$000 rs. mensaes: quem a tiver e quizer alugar, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se a rua do Queimado n. 49 á tratar.

— Offerecem-se duas amas de leite, vindas de S. Lourenço da Matta: quem as pretender, dirija-se a rua das Cruzes n. 18.

— Em observancia do disposto no artigo 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1851, tem de ser arrematados em hasta publica, depois da proxima audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, e na sala das mesmas os bens seguintes: — uma casa terrea, sita na rua dos Bairros Baixos n. 18, com quintal murado e cozinha fora por 800$000 rs.; outra dita na rua das Cinco Pontas n. 66, em armazem por 1:200$000 rs., penhoradas a viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães; um sitio de terras na Imberibeira proprio para plantações, e com arvores de fructo, por 1:000$000 de rs., ao Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, uma casa terrea n. 32 na rua de Apollo em armazem com grande trapiche e um fundo para embarque por 6:000$000 de rs., a Manoel Antonio da Silva Motta; um terreno na Magdalena, com 32 palmos de frente, e 150 de fundo sem bemfeitorias por 192$000 rs.; outro dito no mesmo lugar com 64 palmos de frente e 150 de fundo por 384$000 rs.: uma pequena casa de taipa no mesmo lugar n. 37, com 19 palmos de frente, 54 de fundo, e 56 de quintal em chãos proprios, por 100$000 rs., a José Joaquim Bezerra Cavalcanti; 5 escravos com officio de serrador, dous com idade que representa 30 annos, por 600$000 rs. cada um; e dous de 40 annos pouco mais ou menos por 500$ rs. cada um, a José Higino de Miranda, a renda annual do sitio, na estrada do Manguinho, com boa casa de morada, arvores de fructo, e outras commodidades por 300$000 rs. a Antonio Ferreira da Costa Braga; dita da casa n. 4, do Becco Tapado na travessa do Monteiro por 60$000 rs., a José Maria de Amorim Junior; dita do sitio na travessa do Arraial com casa de morada e arvores de fructo por 100$000 rs., á Manoel Ferreira Chaves, dita do sobrado de um andar e duas lojas n. 50, da rua Direita dos Afogados por 72$000 rs. o andar, e 24$000 rs. cada uma das lojas, á Manoel Gonçalves Servina; 9 cadeiras, 2 mesas, uma dita de meio de sala, uma marqueza, um guarda roupa, 2 pares de mangas de vidro com castiçaes do mesmo, cada objecto avaliado de per si e tudo no valor de 49$000 rs., á João Bernardino de Vasconcellos: os pretendentes dirijam-se ao lugar indicado, á hora do costume.

— Roga-se ao Sr. Fulano de tal Lôpo, habitante na provincia do Rio Grande do Norte (ou alguem por elle nesta praça) o favor de dirigir-se ao Forte do Mattos, prensa n. 9, que se lhe deseja fallar sobre a compra de uma propriedade de terras, denominada Pendencias, sita no territorio Officina, da mesma provincia. Constando aos herdeiros de Francisco Ignacio Alves, que um dos herdeiros inhabilitado vendêra a propriedade acima, desde já os mais herdeiros protestam rivindica-la incorrendo na injuria o procedimento de tal vendedor.

— Quem tiver para alugar alguma casa terrea, que tenha quintal e cacimba e não esteja deteriorada, sendo o seu aluguel de 10$000 rs, e sendo nas seguintes ruas: de Hortas, Aguas-Verdes, Santa-Thereza, Trincheiras, Direita e de S. Francisco; promette-se dar um bom fiador e trata-se da propriedade: quem quizer alugar dirija-se ao armazem de trastes do Sr. Antonio Teixeira, na rua da Cadeia de Santo Antonio, levando a chave da mesma para ser corrida, deixando o dito o nome da rua e o numero da dita casa para se dizer á pessoa que quer, ou em sua falta a seu caixeiro.

— Precisa-se de uma preta escrava para casa de homem solteiro, moça, e que seja limpa e que saiba engommar, coser, lavar de sabão e cozinhar, tudo com perfeição, pagando-se 6$000 rs. por mez; a pessoa que quizer alugar dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 15, terceiro andar, achara com quem tratar.

— Aluga-se um sitio na estrada dos Afflictos, confronte á igreja do mesmo lugar, com bôa casa de vivenda e outra pequena á beira da estrada; a tratar no Recife com o Sr. Miguel Carneiro, ou na Ponte d'Uchôa com o proprietario.

Paulo Gaignou, dentista.
Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— O dono de um jogo de pedras de moinho, que ha muito tempo se acham depositadas na rua confronte a guarda da alfandega e encostadas ao outão da igreja da Madre de Deos, querendo vendê-las dirija-se ao escriptorio de Tasso & Irmão, que achará com quem tratar.

— Alugam-se duas pretas, com principio de todo serviço de uma casa; uma molata recolhida, a qual engomma e cosinha soffrivel, e um pardo, optimo criado e bom copeiro, que se afiança a conducta: na rua do Hospicio n. 15.

— Alexandre Fernandes de Magalhães Bastos, segundo sargento do 9.° batalhão de infantaria, achando-se destacado na cidade de Olinda, desde 13 de maio de 1852 até 23 de julho de 1853, declara que nada fica devendo á pessoas d'aquella cidade, não só durante o tempo que commandou o dito destacamento, como depois que ficou debaixo das ordens do Sr. tenente Caetano Gaspar Lopes de Azevedo Villas-Bôas.

— Madama Poirson tendo contratado sua loja, na rua Nova n. 10, e estando para retirar-se, pede a todas as pessoas que lhe são devedoras, que venham na dita loja satisfazer seus debitos.

— Na rua das Aguas-verdes n. 64, segundo andar, cose-se com perfeição camisas de homem, vestidos, borda-se e faz-se labyrintho, e toda mais qualidade de costuras.

— Furtaram da casa do aterro da Boa-Vista n. 75, um chales de seda, uma manta de dita, quatro covados de merinó, uma calça de casemira e um taixo grande de cobre; todos estes objectos estavam estendidos no quintal: quem souber, dirija-se a mesma casa, que se gratificará.

— Aluga-se uma casa terrea, sita na Trempe n. 27, por 8$000 rs. mensaes; a tratar no escriptorio da rua da Aurora n. 26, primeiro andar.

— Appareceu no engenho Quiaombo um quartão, o qual será entregue a seu dono, que o deverá procurar no mesmo engenho.

— Fugio pela varanda de um sobrado, na rua da Gloria, um cachorro d'agua, com as orelhas pardas, e uma marca da mesma cor nas costas, com o cabello aparado até o meio do corpo: quem delle tiver noticia, dirija-se a rua Nova n. 4, que será bem gratificado.

DER DEUTSCHE EINWANDERER.

Organ fuer Colonisations-Angelegenheiten, Litteratur, Wissenschaft, und Politik erscheint in Rio de Janeiro einmal woechentlich.

Abonnementspreis fuer 1 Jahr. . . . . 12$000
für 6 Monate. . . . 6$000
praenumerando zu bezahlen.

Hiesige Abonnenten sind verpflichtet, den Betrag des Postgeldes fuer die Dauer des Abonnements ebenfalls voraus zu entrichten.

Bestellungen auf obige Zeitung werden von mir entgegen genommen.

Rua do Trapiche n. 38. *Behnecke.*

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de taberna, e dê fiador á sua conducta: na rua Augusta n. 1.

— No dia 26 do corrente, depois da audiencia do juizo dos feitos da fazenda, na respectiva sala, tem de se arrematar a renda annual do sobrado de tres andares n. 30, sito na rua larga do Rosario, a requerimento de Bartholomeu Francisco de Souza.

— Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar, e fazer o mais serviço de uma casa: na rua de Hortas n. 138.

— Offerece-se uma parda casada, moça, de bons costumes, sem filho, para ser ama de leite, o qual tem em abundancia; quem precisar dirija-se á rua Velha, da Boa-Vista, na loja do sobrado n. 18, que fica defronte de outro que se está concertando.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim José dos Santos, natural da Bahia, a negocio de seu interesse: na rua de Apollo n. 13.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar, comprar e engommar; dirija-se a rua do Livramento n. 38.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos para ser caixeiro de uma taberna, na villa de Pão d'Alho: quem pretender, dirija-se a rua Imperial n. 37, que achara com quem tratar.

— O Sr. Thomaz Times queira dirigir-se a rua larga do Rosario, loja n. 26, a negocio de seu interesse.

— O Sr. José Caetano das Chagas, que foi morador em uma taberna na Boa-viagem, ou na Boa-Vista, queira dirigir-se á rua das Cruzes n. 41, para receber uma carta de sua mãi.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez para taberna, da qual tem muita pratica, ou mesmo para tomar conta por balanço, podera dirigir-se á rua do Rangel n. 36, a qualquer hora do dia, que achará o mesmo para tratar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça e que tenha banho perto: quem o tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 1, 2.° andar, ou annuncie.

MADAMA THEARD, MODISTA FRANCEZA, NA RUA NOVA N. 32,

avisa ao publico, e particularmente aos seus freguezes, que novamente acaba de receber um lindo sortimento de fazendas de modas, como sejam: vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, chapeos de seda para senhoras, ditos para meninas, um sortimento de fitas ricas, dito de tranças, luvas de pellica, ditas de seda de cores, ditas de seda preta, romeiras de filó bordadas, cabeções de filó de linho, ditos de ponto de Inglaterra, manteletes de seda furta-cores para senhora, enfeites e toucados para cabeça de senhora, camisinhas de filó e de cambraia para senhoras, manguitos de filó bordados e cambraia, chapeos de seda a parisiense para meninos, e mais outras fazendas de modas.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

HOMŒOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, onde mora o Sr. Claudio Duboux, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

— Na primeira audiencia do juizo de paz do primeiro districto de Santo Antonio, se ha de arrematar por execução contra Manoela Maria da Paixão, uma marqueza, tres cadeiras americanas, e uma mesa pequena.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos, e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

SIMILIA SIMILIBUS CURANTUR
Dr. Sabino O. L. Pinho
Res non verba

BOTICA CENTRAL HOMEOPATHICA.
11 RUA DAS CRUZES NUMERO 11.

Nesta *botica* se encontram os mais acreditados medicamentos preparados em França, nos Estados-Unidos, no Rio de Janeiro, e em Pernambuco. Existem *carteiras* de medicamentos desde o preço de 10$000 até 120$000 rs. conforme o numero e as dynamisações dos medicamentos, e a riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da 5.ª dynamisação. 2$000
Cada tubo de medicamento . . . . . 1$000

N. B. Os medicamentos de que mais frequentemente usa o Dr. Sabino em sua extensa pratica, são os preparados em Pernambuco, debaixo de suas vistas immediatas, pelo habil pharmaceutico Dr. Pires Ramos; porque a experiencia lhe tem mostrado que estes desenvolvem uma acção muito mais prompta e efficaz, do que os preparados em França, ou em outra qualquer parte, sendo esta circumstancia sem duvida motivada pela differença dos climas. Por esta razão, e porque os medicamentos estrangeiros se alteram muito facilmente sob o clima do Brasil, são taes medicamentos vendidos nesta botica por preços mais baixos que os outros, e muito mais baratos do que em outra qualquer parte.

A cerca da superioridade dos medicamentos da botica central homœopathica, rua das Cruzes, n. 11, exprime-se o Sr. Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado (de Cruangi) da maneira seguinte: « Mande-me os tubos constantes dessa lista; não deixarei jamais de comprar os medicamentos da botica central de Pernambuco, porque em verdade são optimos; são muito bem preparados, com o que estou satisfeitissimo, mesmo porque seus effeitos se manifestam immediatamente depois de sua applicação. Entendo que os seus medicamentos são os que mais convem á gente de fóra, que se acha longe da fonte dos recursos. »

ADVERTENCIA.

Para maior commodidade do publico estabeleceram-se os seguintes depositos de medicamentos.

Primeiro.

Aterro da Boa-Vista, n. 20, primeiro andar, consultorio do professor em homœopathia, Henrique A. Chaves.

Segundo.

Em Pedras de Fogo, casa do Sr. Camillo H. da S. Tavora Indigena.

— Na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, acha-se estabelecida uma typographia, a qual está completamente montada, para executar toda a qualidade de obras seu proprietario o padre F. C. de Lemos e Silva, afiança as pessoas que precisarem de qualquer impressão, que serão servidos com promptidão, aceio, e por preços commodos.

— Precisa-se de um compositor habil para trabalhar em uma typographia de uma das provincias proximas, o qual será tambem administrador da mesma: na praça da Independencia, livraria n. 6, e 8.

— Precisa-se alugar uma preta captiva, ou forra, que saiba comprar, cozinhar, lavar e engommar, para casa de duas pessoas de familia: trata-se na rua do Queimado, loja n. 39.

— Engomma-se com asseio e promptidão: a tratar no pateo do Terço, n. 14, sobrado de um andar.

CONTRATO DAS CARNES VERDES.

Convite aos criadores e negociantes de gado.

Os contratadores das carnes verdes convidam aos criadores de gados da provincia do Ceara, e mesmo aos de outra qualquer, que quizerem vender seus gados, que os tragam para esta cidade, onde os annunciantes estam promptos a compra-los pelo preço de 20$000 rs. até o mez de agosto, e de setembro em diante a 25$000 rs.; podendo os vendedores dirigirem-se a rua das Cruzes n. 30, a qualquer hora do dia: os mesmos contratadores fazem o presente convite em virtude dos jornaes do Ceará darem o gado alli por baixo preço de 8, 9, 10 e 13$000 rs., e escolhido a 18$000 rs.; preços por que elles não o tem podido comprar.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

ARMAZEM DE LEILO'ES, RUA DA CRUZ N. 25.

O agente Antunes roga a todos os Srs. que lhe entregaram trastes e outros objectos para vender em leilão com preços limitados, queiram retira-los do seu armazem até o dia 31 do corrente, pois que desta data em diante, tudo o que ficar e fôr recebendo, será para ser vendido em leilão pelo maior preço que os compradores offerecerem.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam impreterivelmente no dia 31 de agosto proximo, e os bilhetes acham-se a venda nos lugares seguintes: — rua do Livramento, botica do Sr. Chagas: rua do Queimado, lojas do Srs. Moraes, e Silvestre; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Cabugá, botica do Sr. João Moreira. — *João Domingues da Silva*, thesoureiro.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

As rodas desta loteria andam no dia 12 de agosto, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender, e só se vendem na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; na rua do Queimado, loja do thesoureiro; na rua do Livramento, botica do Sr. Chagas, e na praça da Boa-Vista, loja do Sr. Pedro Ignacio da Silva. — O thesoureiro, Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quartro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo acelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

— Aluga-se serventes livres ou escravos, paga-se bem, na obra da ponte dos Afogados, a fallar com o arrematante.

28
RUA DAS CRUZES
ELEMENTOS
DE
HOMEOPATHIA.

SAHIO A LUZ A SEGUNDA EDIÇAÕ

d'esta obra composta pelo professor homéopatha **GOSSET BIMONT**; revista, consideravelmente augmentada, e redigida de proposito para os principiantes que quizerem de boa fé experimentar a nova medicina.

PREÇO 6:000 RS. ENCADERNADA.

Não precisamos hoje provar a utilidade desta obra: a primeira edição esgotada em menos de dous annos, não deixa a menor duvida neste ponto. Este successo mostrando-nos que o plano d'estes Elementos e o modo pelo qual foi seguido foram geralmente approvados, obrigou-nos a fazer novos esforços, para torna-los cada vez mais dignos do acolhimento que o publico quiz lhes prodigalisar.

He pois sem o menor escrupulo de consciencia, que nos resolvemos a publicar esta segunda edição, afim de convidar o publico a experimentar a nossa doutrina fornecendo-lhe os meios; não duvidando que, as pessoas conscienciosas, que se convencerem da verdade, procurarão adquerir conhecimentos mais vastos nos livros que se estão publicando, tanto na Europa, como no Brasil. *Sapienti sat.*

Prestamos pouca attenção á critica que alguns doutores allo-homéopathas fizeram, tanto do nosso trabalho, como da preparação dos nossos medicamentos; esta fracção diminuta julga ter o direito de maldizer de tudo quanto della não emana, e quer que se tome como palavra do Evangelho tudo o que ella produz; a unica resposta que merece, he a seguinte:

Nós abaixo assignados attestamos que, tendo feito uso das carteiras homéopathicas, cujos medicamentos teem sido comprados na BOTICA DO SENHOR **GOSSET BIMONT**, *rua das Cruzes* **N. 28**, *em Pernambuco, temo-nos servido dos sobreditos medicamentos, e sempre com o mais feliz resultado, não tendo por isso razão de desconfiar das preparações do dito Sr.* **GOSSET BIMONT** *— quanto a sua natureza e legitimidade. O que affirmamos por ser verdade.*

O professor homéopatha Francisco de Paula Carneiro Leão, Alexandre de Roguier, padre João do Rego Moura, Francisco José de Moura, Manoel Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, Francisco Cavalcanti Albuquerque, José Mendes Carneiro da Cunha, Germano Francisco de Oliveira, José Januario de Carvalho, Luiz Francisco Barros Rego, Dr. Domingos Sousa Leão, Vicente Justiniano Bezerra Cavalcanti, Pantaleão de Siqueira Cavalcanti Junior, Ignacio Bento Luiz Ferrer, José Soares Neves, Leonardo Bezerra Cavalcanti, Frederico Augusto Neves, Luiz Antonio Monteiro Cavalcanti, Manoel Vicente Monteiro Cavalcanti, Manoel Paula Quintella, cirurgião Francisco José Rodrigues, cirurgião Sabino Antonio da Silva Coitinho, Joaquim Teixeira Peixoto, José Paulino da Silva, Sebastião Lopes Guimaraes Junior, Virginio Carneiro Leão, Pedro da Cunha e Albuquerque, Porfirio da Cunha Moreira Alves, Manoel Netto de Sousa Bandeira, João Coelho da Silva, Manoel Clemente Catanho de Almeida, Sebastião Antonio de Siqueira Cavalcanti, João Carneiro Rodrigues Campello, Braz Carneiro Leão, e Oliveira Baduen.

A' esta lista ainda poderiamos ajuntar algumas centenas de nomes, mas he tal concorrencia que existe em nossa botica, que impossivel nos he recordar-nos dos nomes de todos os senhores que se dignaram honrar-nos com sua confiança; iremos então colhendo-os pouco a pouco, afim de que o Publico, unico juiz nesta materia, veja de que lado he o charlatanismo.

PUBLICACAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATICO DO BRASIL
DICCIONARIO POPULAR
DE
MEDICINA HOMŒOPATHICA.

Obra indispensavel a' todas as pessoas que se quizerem curar e suas familias homœopathicamente, contendo:

A definição clara dos termos de medicina: as causas mais frequentes das molestias: os symptomas, porque estas se fazem conhecer: os medicamentos que melhor lhes correspondem: a quantidade das doses de cada medicamento e seus respectivos intervallos nas molestias agudas e chronicas: a maneira de curar os envenenamentos, as mordeduras de cobras, facadas, tiros, quédas, pancadas e fracturas, e todas as molestias conhecidas, principalmente as que grassam no Brasil, quer nas pessoas livres, quer nas escravas: os soccorros que se devem prestar á mulher durante a prenhez, na occasião do parto e depois delle: os cuidados que a criança reclama, quér logo depois do nascimento, quér durante a infancia: os perigos, á que estão sujeitos todos os que tomam remedios allopathicos: e muitos outros artigos de vital interesse, bem como uma descripção concisa, e em linguagem accommodada á intelligencia das pessoas estranhas á medicina, dos orgãos mais importantes, que entram na composição do corpo humano, etc.

PELO

DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO,

Medico pela imperial faculdade de medicina da Bahia: membro do Instituto homeopathico do Brasil, e seu representante nas provincias do norte: primeiro pregador das doutrinas homeopathicas em Pernambuco, e em todas as provincias do norte: fundador das sociedades homeopaticas em Parahiba e do Maranhão: fundador e director da escola homeopathica de Pernambuco: membro correspondente da academia homœopathica do Rio de Janeiro: do instituto homeopathico de Paris: das sociedades Hahnemannianas de Paris e de Madrid: das academias homeopathicas de Turim e Palermo, etc., etc., etc.

Todos os homens devem estudar medicina; porque ella he uma occupação honesta e util na vida, maxime para os homens eruditos e eloquentes; e porque a medicida he irmãa e companheira da sabedoria.

(*Carta de Democrito a Hipipocrates acerca da natureza humana.*)

Não vos peço que deis credito ás minhas palavras; peço-vos somente que façais experiencias; mas fazei-as como eu as faço, segundo os preceitos que vos dou, e ficareis então convencidos.

(*Hahnemann.*)

Todas as obras, que até hoje tem sido publicadas em portuguez, com o fim de ensinar ao povo a pratica da homeopathia, estão longe de preencher os louvaveis desejos de seus autores, e muito menos satisfazer a curiosidade das pessoas estranhas a arte de curar. Taes obras são sómente proprias para os homens professionaes versados na technologia medica, e na arte do diagnostico; e não para aquelles que muito pouco, ou nenhum conhecimento teem da medicina, e que desejam empregar a homeopathia por gosto e para utilidade sua, de suas familias, de seus amigos e dos necessitados.

Não basta que se diga: — para *pleurodynia, typhos, ileo doloroso, anosmia, acnéa, etc., etc., etc. — taes, taes e taes medicamentos.* Não; isto apenas indica que esses medicamentos curam essas molestias, e jámais poderá dar o indispensavel conhecimento dellas para se lhes applicar o remedio.

Sendo pois palpitante a necessidade de uma obra, que ponha as pessoas curiosas ao abrigo das difficuldades, que constantemente encontram nos livros de homeopathia, tomei sobre mim o penoso trabalho de escrever o DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMEOPATHICA, obra verdadeiramente popular, em que tenho gasto muito tempo, e muita paciencia em consultar os autores de medicina, e acommodar a linguagem da sciencia á aquella usada pelo povo.

O DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMEOPATHICA he uma obra completa de homeopathia; he o resultado da pratica dos homeopathas europeus, americanos, particularmente dos brasileiros, e da minha propria experiencia; ella satisfaz inteiramente os medicos, que quizerem experimentar, ou exercer a nova medicina; e muito mais ainda aos pais de familias, quér das cidades quér do campo, chefes de estabelecimentos, capitães de navio, curas d'alma, etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

Esta obra, que deve constar de 3 volumes, cada um de mais de 400 paginas, será precedida de outra igualmente muito interessante, em 1 volume de mais de 500 paginas, que já se acha nos prélos da typographia do *Diario de Pernambuco*, intitulada: — VADE-MECUM DO HOMEOPATHA —, a qual he o resumo das materias contidas no *Diccionario Popular de Medicina Homeopathica*, e que deve sempre ser consultada, quando se houver de tratar qualquer molestia aguda ou chronica.

Preço da assignatura 20$000.

Pagos em tres prestações; metade na occasião da entrega do VADE-MECUM: uma quarta parte na entrega do primeiro volume do Diccionario, e o resto na entrega do segundo volume.

A assignatura se faz nesta cidade em casa do autor, na rua das Cruzes, n. 11.

As duas obras depois de impressas custarão 30$000 para os que não forem assignantes. (10$000 o VADE-MECUM, e 20$000 o DICCIONARIO POPULAR.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

N. B. Para commodidade das senhoras que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir seu consultorio das 8 ½ as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor), tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19, 1.° andar.

DAGUERREOTYPO.

Tiram-se retratos a daguerreotypo na rua do Queimado n. 14, segundo andar. Tambem limpam-se os mesmos retratos, por menos visiveis que se achem, entregando-os o artista em novas caixas, e tão perfeitos como se tirados fossem na mesma occasião.

HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

COMPRAS.

— Compram-se 4 jarros de louça para flores, sendo brancos, vidrados e pequenos: a fallar com Guilherme Sette, na rua do Rangel n. 45.

— Compra-se uma escrava de 9 até 22 annos de idade, na Soledade n. 8.

— Compra-se uma porção de taboado de assoalho com uso; se alguem tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 60.

— No aterro da Boa-Vista n. 77, compra-se o methodo de Carulle, para violão, por preço commodo.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se escravos, vende-se, recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria, n. 7.

— Compram-se botijas e garrafas vasias, que não tenham servido em genero olioso: na rua larga do Rosario, taberna n. 46.

— Compram-se duas vaccas de leite, que estejam paridas, gordas e boas: na travessa da rua Bella n. 2 A, cocheira, que ahi achará com quem tratar, ou annuncie por esta folha.

— Compram-se garrafas brancas, ainda mesmo sendo de azeite, e pagam-se bem: na fabrica de licores da rua Direita n. 17.

VENDAS.

— Vende-se um molecote, de nação Costa, de bonita figura, proprio para armazem de assucar por ser muito possante: no caes do Ramos, armazem de farinha de trigo, das 9 horas em vante.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

MUTILADO

OLEADOS PARA MESA

em lindos desenhos, com pinturas finas de flores e fructas, proprias para salas, vende-se em conta: em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10.

OBRAS DE OURO

de modernos gostos, como sejam: —adereços, meios adereços, alfinetes, botões, brincos, pulceiras, correntes, trancelins para relogio de senhora, anneis e relogios, o mais bonito sortimento que tem vindo a esta praça chegou de novo a' casa do Brunn Praeger, rua da Cruz, n. 10.

Rs. 20,000.

Na rua Nova n. 27, vendem-se folhas de Flandres de superior qualidade, a 20$000 rs. cada caixa, cadinhos de lapis de todos os numeros, vidros para vidraças de todas as dimensões, por preços commodos.

— Vendem-se tres pretas de 20, 22 e 24 annos, com algumas habilidades, duas mulatas de 16 a 18 annos que cosem, fazem labyrintho, marcam e tambem engommam, um mulatinho de 12 annos, muito lindo, dous moleques de 14 a 15 annos, dous ditos de 18 annos, um lindo molecão de 20 annos, todos peça, e por preço que não ha de desagradar aos compradores: na rua das Larangeiras n. 14.

— Vende-se uma crioula, mucama, de 16 annos, e de bonita figura: na rua do Sol n. 23, segundo andar.

— Vende-se lobão, segundas linhas: na rua do Sol n. 23, segundo andar.

— Vende-se doce de cajú secco, a 400 rs. a libra, dito de mangaba secco, a 320 rs. a libra, dito de limão secco, a 320 rs., pés de sapotis bons de se mudarem: na rua do Bomfim, em casa do abaixo assignado.—*Manoel Nunes de Mello.*

— Vende-se uma mulatinha, e uma crioulinha, ambas de 9 a 10 annos, muito lindas e espertas, proprias para um pai dar a uma filha: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se na rua Augusta, sobrado que foi do finado Collares, uma preta, crioula, que cose, engomma soffrivel, e faz o mais serviço de uma casa, e faz labyrintho: bem como tambem se vendem duas casas terreas na cidade de Olinda, sitas, uma na ladeira do Bomfim, e outra na rua de S. Pedro Martyr: a tratar com Manoel Antonio dos Passos e Silva, na rua de S. Pedro Martyr ao pé do theatro.

A 3$600 RS. O PAR.

Vendem-se sapatões de couro de lustre, para homem, obra muito boa, a 3$600 rs. o par; assim como ditos de lustre francezes, para meninos de 6 a 10 annos, a 3$500 rs. o par, tudo a dinheiro: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

TRIESTE—SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

— Vende-se cera de carnauba superior, no armazem n. 20, em frente do trapiche do algodão, assim como superior farinha de mandioca, em saccas de 2½ alqueires, do Rio de Janeiro.

— Vendem-se dous lindos molatos, proprios para pagens, principalmente um para boleeiro, por ter officio de sapateiro; vendem-se mais duas negras, sendo uma de habilidade, e outra optima quitandeira: um preto de nação, perito cozinheiro; e um moleque de idade de 12 annos: na rua da Gloria numero 7.

ATTENÇAO'.

Vende-se uma mulatinha muito bonita, que tem 7 annos de idade, a qual he muito propria para se lhe ensinar um tudo, pois tem muito boa memoria e he muito esperta: trata-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas.

— Vende-se uma escrava crioula, de 24 annos de idade, com todas as habilidades: na rua da Aurora n. 28.

— Vende-se sebo do Rio Grande em barricas, purificado: na rua do Vigario n. 14.

— Vendem-se 6 escravos chegados ultimamente da cidade do Icó, sendo 2 mulatinhos de idade de 10 a 12 annos, 1 cabrinha de 14 annos, 1 cabrinha de 8, 1 negrinha de 12, e 1 negra de bonita figura e bastante robusta, de 28 annos: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um terreno com 30 palmos de frente e 120 de fundo, na estrada nova da Soledade que vai sahir no Manguinho; vende-se por preço commodo: quem pretender, dirija-se ao Mondego n. 68.

FARINHA DE TRIGO.

Meias barricas com farinha de Baltimore, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, padaria n. 48.

PANNO DE ALGODAO'.

No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, continua-se a vender o bem conhecido panno de algodão, da fabrica de todos os Santos da Bahia.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no caes da Alfandega n. 1, vende-se farinha de mandioca, milho e feijão mulatinho de superior qualidade, por preço commodo.

— Vende-se um braço de balança de Romão & Companhia: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26.

— Vendem-se vidros para espelho, de boa qualidade, sortidos em tamanho, de 2 até 6 palmos de altura, por preço commodo: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 26, primeiro andar.

— Vende-se uma taberna, com poucos fundos e muito afreguezada, sita no pateo da Santa Cruz da Boa Vista n. 6: trata-se na rua do Queimado, loja n. 20.

NUNCA VI IGUAL PECHINCHA.

Vende-se manteiga ingleza nova muito superior, a 400 rs., dita a 480 rs., assim como linguiças de Lisboa muito novas, a 320 rs. a libra, chá Hysson muito bom a 1$600 e 2$000 rs., vinho muscatel em barris, a 320 rs. a garrafa: na rua larga do Rosario, taberna de 4 portas, confronte ao Rosario, n. 39.

— Vende-se dous toneis, sendo um de 3 e ½ pipas, e outro de 3; assim como bilhetes proprios para garrafas, com o rótolo de licor, na travessa do Pateo do Paraizo, casa n. 20.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Flor do Cururipe*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se o engenho Limeirinha situado a margem do Tracunhem com 600 braças de testada, uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda; com bons partidos que com 2 carros e 4 quartáos podem moêr até 2,000 pães, o que he de grande vantagem para um principiante; he de optimo assucar, e de boa producção tanto de canna como de legumes, vende-se com algum dinheiro a vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

— Vende-se uma bonita molatinha de 11 annos com principio de habilidades, duas pretas muito reforçadas e de bonitas figuras, muito boas quitandeiras, uma das quaes tem um filho de 9 annos, muito lindo e esperto, um bom escravo perito cozinheiro e copeiro, optimo para qualquer hotel, ou casa estrangeira, 3 pretos bons para todo o serviço, um dito de meia idade: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

O 39,-A.-

confronte ao Rosario de S. Antonio, constantemente, vende em porção e a retalho, bolachinhas, biscoitos, e fatias de farinha de trigo e araruta, latas com ditas de araruta e de Lisbôa, caixinhas de madeira com 12 ℔ de sagú por 4$ rs. dito em ℔, a 320 rs. muito novo, bolinhos para chá muito finos e para mais de 16 qualidades, vendem-se de per si ou mesmo misturados, chocolate de Lisboa, dito em pastilhas peitoraes, xaropes para refresco, amendoas e confeitos em frascos e a retalho, capsulas de mel de rosas, tudo por commodo preço.

— Na rua do Collegio, confronte a Cidade de Paris n. 5, continua-se a vender barrilinhos de doce de differentes qualidades, bolachinhas de Lisboa, que se vende em libra, e em flandres, assim como os bons charutos de S. Felix.

O 39,-A.-

confronte ao Rosario de S. Antonio, recebeu grande porção de balaios de todos os tamanhos, e muito proprios para padarias e vendas de pão na rua, vende-se cada um de per si, ou em ternos, por commodo preço.

PARA ACABAR A 320 RS., O COVADO

Cassas francezas finas, padrões modernos, se vendem: na rua do Queimado n. 9, a 320 rs. o covado.

A 13$000 RS.

Palitós finos e sobrecasacos, pelo diminuto preço, a 13$000 rs.: na rua do Queimado n. 9.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

VINHO DE BORDEAUX.

St. Julien e margot em caixas de uma duzia de excellente qualidade: acha-se a' venda em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz, n. 10.

ALCATIFA PARA SALA.

Vende-se na rua da Cruz n. 10, um tapete grande para sala, de muito bonito padrão.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda bilhetes da 15. loteria do Hospital da Misericordia; recebem-se em troca os bilhetes premiados da loteria da Boa Vista.

— Vendem-se superiores agulhas francezas, em carteiras, a 400 rs. cada uma: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

— Vende-se rapé de Lisboa, a 3$000 rs. a libra: na loja de Guilherme da Silva Guimarães, rua do Crespo n. 7, ao lado do arco de S. Antonio.

— Vende-se farinha de Santa Catharina, e dita de S. Matheus, em saccas e mesmo a retalho, de superior qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Rangel n. 26.

— Vende-se uma casa terrea n. 6, na Soledade defronte do chafariz, por preço commodo: quem quizer dirija-se a rua do Pilar, a uma casa terrea n. 73, ao lado direito, onde se trabalha em sapatos, nesta dita casa saberá a dona onde mora para se tratar do negocio: na mesma casa engomma-se e lava-se bem, por preço regular.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se farinha de Santa Catharina, muito superior: no armazem do Forte do Matto, no largo da assembléa n. 20.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

CURIOSIDADE

vocabulario da lingua indigena geral, e o opusculo —a mulher forte, ou as virtudes que a podem formar—pelo conego da Sé do Pará, Luiz Barroso de Basto: vende-se na livraria do pateo do Collegio n. 2, e no hotel Francisco, rua do Trapiche.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Este acreditado remedio preparado conforme a verdadeira receita dada por um official que muitas vezes a preparou, que teve o finado pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64 que faz frente para o largo da Ribeira.

Em consequencia do annuncio do mesmo remedio feito pelo Sr. Peixoto & Pinto, em que declaram, que o vendido na rua do Rangel n. 64, he falso, nós em defferencia ao respeitavel publico mandamos publicar a seguinte carta, para que elles se convencam do contrario: advertindo, que, o que se vende na botica da rua do Rangel n. 64, não he preparado á perto de 4 annos, mas sim conforme seu consumo. Eis a carta:

Illm. Sr. Antonio Lopes da Silva. Pernambuco, 13 de julho de 1853.—Tendo V. S. praticado pharmacia com o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, na provincia de S. Paulo, e depois nesta provincia preparava um remedio especial para bôbas e cravos seccos, e como ainda o tenha continuado a preparar pela receita, que V. S. fez o especial obsequio de me dar em agosto de 1850, igual ao que o fallecido preparava, por ter sido preparado por V. S. muitas vezes, por isso rogo-lhe o obsequio de me declarar ao pé desta, se he verdade o ter-me dado a receita do verdadeiro para bôbas e cravos seccos, que o fallecido preparava, assim como conceder-me licença de usar de sua resposta, como me convier, por cujo favor lhe será grato o seu amigo e criado.

Joaquim Martinho da Cruz Correa.

Sr. Joaquim Martinho da Cruz Correa.—Em resposta á sua carta datada de 13 do corrente tenho a dizer-lhe que a verdadeira formula do remedio para bobas e cravos seccos preparada por meu antigo mestre o fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo he a que lhe dei e que por mim foi preparada tanto na provincia de S. Paulo como nesta provincia.

Pode V. S. usar desta minha resposta conforme lhe convier e confirmando minha estima sou de V. S. amigo e obrigado *Lopes da Silva.*

— Vendem-se saccas grandes, com farelo superior, chegado recentemente de Lisboa: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho.

FARINHA FONTANA

de muito superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou na rua do Amorim n. 56 e 58.

— Vende-se mercurio doce em caixinhas de duas libras, em porções e a retalho, por preço muito commodo: trata-se com Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14.

— Vende-se um terno de tambores antigos, com aguilhões, rodetes, mancóes e carapuças, por 200$ rs.: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Canha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 ℔ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

CEBOLAS E BATATAS NOVAS.

Vende-se cebolas e batatas novas: no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço, os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções, sola e couros miudos: velas de carnauba compostas e puras, botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho acentado em boas fazendas.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

CHAPEOS DE SOL A 2$400 RS.

Vendem-se chapeos de sol, de panninho preto com barra de côr, astea de baleia e bonitos cabos, pelo barato preço de 2$400 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 35 annos, pouco mais ou menos, que sabe coser chão, engommar e cozinhar: na rua larga do Rosario, padaria n. 48; a tratar das 2 horas da tarde em diante.

DESENGANO

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Vendem-se bilhetes, meios ditos, e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia, loja de calçado n. 33, e rua do Cabugá, loja de sirgueiro n. 26; d'esta loteria andam as rodas no dia 12 de agosto, fique qual for o numero de bilhetes.

PREÇOS.

Bilhetes	4$500
Meios	2$300
Decimos	600
Vigesimos	320

— Vende-se um optimo escravo para todo serviço, sadio, e bonita figura, muito possante, tambem se vende uma escrava boa quitandeira, lavadeira e cozinheira, na rua larga do Rosario n. 46, segundo andar, por cima da taberna do Sr. Valença.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel: pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua repulação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompțam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis omciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, acrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 ℔ de typos muito bem sortidos, e um bom prêlo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Ruà da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes da chitá com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macao, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

MADAPOLO'ES.

Vendem-se madapolões, entrefinos e finos, a 2$400, 2$600, 2$800, 3$000, 3$500, 3$800, 4$200, 4$500, 4$800 e 5$000 rs.: na rua Nova, loja nova n. 16.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundicaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confeccaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attencaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e, assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos alguns delles novos e originaes de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senza la Nova n. 42.

PASTILHAS DE SOULIÉ.

VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração: por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair paovincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pôde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porquepensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis onnos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste deligado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agua, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

A 480 RS. O COVADO.

Vende-se fazenda de lãa, imitando casimira, padrões claros e escuros, pelo barato preço de 480 rs. o covado: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se a taberna da rua da Calçada n. 2.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá, em muito bom estado, contendo duzia e meia de cadeiras, mesa de meio de sala e quatro bancas: na rua Nova n. 67, segundo andar.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se dous mulatinhos de 14 para 15 annos; uma cabrinha com 6 annos, ambos bonitos: na rua da Senzala Velha n. 70, terceiro andar.

— Vendem-se, a 6$400 rs., saccas com farinha da terra, de boa qualidade: na Camboa do Carmo, taberna n. 46.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 5 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

A 5,600 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo; no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

RAPÉ FRANCEZ.

Acha-se a venda este excellente rapé, na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife n. 56, a preço de 4$000 rs. o bote de libra.

— No pateo do Carmo venda n. 1, vende-se muito boa aletria, macarrão e talharim, a 200 rs. a libra.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 20, com os fundos a vontade do comprador: quem a pretender, falle na rua larga do Rosario n. 29, que se faz todo negocio.

— Vende-se cola de boa qualidade, ultimamente chegada do Rio Grande, em porção ou a retalho, a vontade do comprador: na rua da Cruz n. 62.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 1/2 COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se córtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um côrte.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

BATATAS

de superior qualidade, são mais baratas do que o arroz, a farinha de mandioca e mesmo o pão de trigo, além da melhor nutrição que da' ao corpo: vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo, e no caes da Alfandega, armazem da esquina defronte do guindaste.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Casa da Esperança, rua do Queimado n. 61.

Na casa acima, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, está a venda um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria do Rosario, cujas rodas andam no dia 12 de agosto, ainda que fiquem bilhetes por vender.

Bilhetes	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$200
Decimos	$500

— Vendem-se saccas grandes, com muito boa farinha de mandioca: na rua do Queimado, loja n. 14.

CHITAS BARATAS.

Vendem-se chitas de bonitos padrões, claras e escuras, pelo barato preço de 120, 140 e 160 rs. o covado, dão-se amostras com penhor: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Na taberna nova do Retiro n. 26, vende-se azeite de carrapato, a 2$080 rs. a canada, e 280 rs. a garrafa; dito de côco, a 2$240 rs. a canada, e 320 rs. a garrafa; sal fino para mesa, a 30 rs. a libra; na mesma ha flandres e medidas, para quem quizer tomar de vendagem; uma porção de caibros de varios comprimentos ja' descascados; cal branca, dita preta, e louça da Bahia, tudo por commodo preço.

REMEDIO ESPECIAL PARA BOBAS E CRAVOS SECCOS.

Continuam a vender-se as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bôbas e cravos seccos, na botica da rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra, verdadeira composição do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, dono que foi da botica n. 64 da mesma rua; e como na mencionada botica n. 64 se tenha annunciado dito remedio especial para bôbas e cravos seccos, declaramos ao respeitavel publico desta cidade, senhores de engenhos e fazendeiros, que o dito remedio não he o verdadeiro do fallecido, por isso que o unico e verdadeiro he o que temos vendido e continuamos a vender em nossa botica n. 8; e para que o respeitavel publico se convença da verdade, rogamos ao Illm. Sr. Francisco de Paula Pires Ramos, como testamenteiro do fallecido Sebastião José de Oliveira Macedo, a bondade de responder ao pé deste, se o remedio que temos vendido em nossa botica, he ou não o verdadeiro da composição do fallecido e por elle ainda preparado. Com sua resposta muito obrigados lhe ficamos.

Peixoto & Pinto.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 4 molecotes de bonitas figuras, um delles cozinheiro e outro sapateiro, e 6 escravas de todo serviço: na rua Direita n. 3.

BATATAS NOVAS, a 1,800 o gigo.

São mais baratas que outra qualquer qualidade de pão: vendem-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo, e no caes da alfandega, armazem da esquina, defronte do guindaste.

— Vende-se os verdadeiros salames de Bolonha, chegados ultimamente: na praça do Corpo Santo, taberna de Palmeira & Beltrão.

FARINHA DE MANDIOCA

muito nova e de superior qualidade, de Santa Catharina: a tratar com Manoel da Silva Santos, no caes da Alfandega, ou no armazem de Antonio Annes.

NAO' SE DEVE PERDER A OCCASIAO'.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vende-se chitas finas de bonitos padrões, cores fixas a 180, 200, 220 e 240 rs. o covado, cortes de cassas chitas de muito bom gosto a 2$, ditos de cambraia de barra dos mais modernos a 4$500, lenços de cassa com barra de cor muito bonitos e finos a 160 rs. cada um, chale de lãa e seda a 3$500, panno fino preto superior a 4$500 o covado, casimira preta larga e fina a 2$500 o covado, merino preto de muito boa qualidade a 2$800 o covado, alpacas finas, lila, princeza, casimiras de cores de bonitos padrões, brins para calças, bonetes de velludo para meninos a 1$, meias casimiras de algodão a 320 rs. o covado, e outras mais fazendas que os compradores pelos preços e qualidades não deixarão de comprar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu da rua estreita do Rosario, no dia 23 do corrente, um molatinho com seis annos de idade, de nome Manoel, com os signaes seguintes: cabello corredio e aparado rente, rosto redondo, nariz chato, orelhas grandes e soltas, cabeça grande, falto de um dente na frente que está nascendo, levou sómente camisa de riscadinho azul trançado, o qual he escravo do bacharel Joaquim Eduardo Pina, promotor publico de Páo d'Alho, que o comprou em Pajeú de Flores a Manoel Joaquim de Aquino Mello. Quem do mesmo der noticias, ou leva-lo a rua do Sol n. 23, segundo andar, será bem recompensado.

— Está fugida desde maio do corrente anno uma mulata de nome Anna, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: — estatura regular, côr amarellada, testa estreita, cabellos carapinhados; costuma andar calçado, tem os tornozelos muito crescidos, os dedos grandes dos pés muito separados dos outros. Esta mulata he do sertão, tem estado na praça desde 1848, e tem a falla um tanto tardia: recommenda-se aos capitães de campo ou a qualquer pessoa que o pegar, a levem a rua da Cruz do Recife n. 28, que será recompensado.

— No dia 19 de corrente, ao meio dia para uma hora, fugio a escrava Marianna, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos; já tem bastantes cabellos brancos, levou um vestido de riscado já velho, e um outro de cassa no mesmo estado, e levou tambem um taboleiro e um balaio: quem a pegar leve ao becco Largo n. 42, que será gratificado de seu trabalho.

— Continua a estar fugido, do 1 setembro do anno de 1852, o preto Luiz, de nação Cassange, de idade de 28 a 30 annos, de estatura baixa, cheio do rosto, tem um signal como de um talho na espadua direita, e quando falla bate com a lingua nos dentes; este escravo foi do Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, he conhecido pelo nome de Luiz marimba, por ser muito apaixonado deste instrumento: quem o pegar leve a rua da Concordia n. 8 refinação, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

— Ao amanhecer do dia 22 de junho desappareceu um preto crioulo de nome Luiz, de 40 annos pouco mais ou menos, levou um cavallo alazão grande, capado, com cangalha; este preto tem os cantos da testa muito grandes e as maçãs do rosto muito salientes, altura regular, he bem fallante, e descançado quando falla; tem mãi e mais parentes em Caruarú, e foi escravo do tenente Manoel Ferreira de Almeida que o mandou vender nesta cidade do Recife por Agostinho Pereira de Lucena: quem o capturar terá a bondade de o entregar na rua Nova n. 27 a seu senhor Joaquim Antonio dos Santos Andrade, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do passado, do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Desappareceu no dia 14 do corrente, do sitio onde mora o Sr. Eduardo Fenton, na Passagem-da-Magdalena, o escravo de nome José Patacão, representa ter 40 annos, casado com a escrava crioula, Genoveva, que representa ter 35 annos; o escravo he de altura regular, grosso do corpo, pés cambados para dentro, falla grossa e rouquenha, he muito regrista e dado a valentão, levou vistido calça e camisa de algodão riscado americano de listras, e a escrava he alta, reforçada, tem falta de dentes na frente, e uma cicatriz em o lado direito da cabeça, proveniente de pancada, fallas manças, e com os olhos no chão, levaram toda a roupa que tinham, julga-se terem seguido a estrada do sertão do Riacho da Brigida, de onde foram do Major Vulcão: Roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes, e capitães de campo, que os aprehendam e os levem a rua dos Quarteis n. 24 segundo andar, que serão bem recompensados.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.